



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf da Gu Fx BA/1851)
BATALHÃO TIBÚRCIO**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Certifico para os devidos fins que, na presente data, nos termos do art. 18 e §§, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 11 de julho de 2014¹, procedi à abertura do volume nº III do Processo nº 92/2021

Informo, por fim, que o volume anterior se encerrou à fl 400.

Vila Velha, 16/08/2021.


RICARDO SANTIAGO BRITO – Cb EP
Idt Mil: 011174797-8

¹ Art. 18. O processo administrativo físico não excederá 200 (duzentas) folhas em cada volume, salvo para impedir a divisão de documento ou por determinação da autoridade competente.

§ 1º O servidor deverá, de ofício, proceder ao encerramento e à abertura de novo volume do processo, sempre que verificada a ocorrência do disposto no caput deste artigo, mediante o registro dos atos em termos próprios.

§ 2º Os volumes serão identificados por números sequenciais e a sua formação também será anotada em cada etiqueta de atuação.

§ 3º No termo de encerramento de volume de processo, que será juntado ao volume encerrado como última folha, sem numeração, o servidor ou a autoridade deverá consignar o número do processo, o número do volume encerrado e o número da folha em que se encerrou.

§ 4º No termo de abertura de volume de processo, que será juntado ao volume iniciado como primeira folha, sem numeração, o servidor ou a autoridade deverá consignar o número do processo, o número do volume iniciado e a folha de encerramento do volume anterior.

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf da Gu Fx BA / 1851)
BATALHÃO TIBÚRCIO**

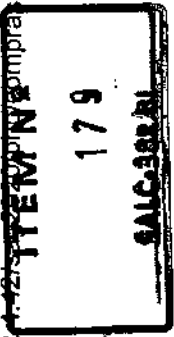
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021**

Í N D I C E

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME	
DOCUMENTOS	PÁGINAS
PESQUISA DE PREÇOS.....	401 a 460
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.....	461 a 486
RELATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS.....	487 e 488
JUSTIFICATIVA DA PREVISÃO DE QUANTITATIVOS.....	489
JUSTIFICATIVA PARA AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.....	490
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DA IRP.....	491 e 492
JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÃO SRP.....	493 e 494
DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO.....	495
DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO.....	496
CÓPIA DO BI PUBLICOU A EQUIPE DE PREGOEIROS E CPL.....	497
MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO SRP Nº 10/2021.....	498 a 522
LISTA DE VERIFICAÇÃO.....	523 e 524
OFÍCIO ENCAMINHAMENTO A CJU/ES.....	525
TERMO DE ENCERRAMENTO	

EM BRANCO

Stem 179



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Tenente KAIN KIFFER - 26/04/2021

MÉDIA 31.77
MEDIANA 31.30

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.	V.
160354	2	30/07/20	30/07/20	30/07/21	Material	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	G-TECH	UNIDADE	01706665000188	RS	29,0000	



EM BRANCO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FINVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.	V.
257023	54	03/07/20	13/07/20	13/07/21	Material	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ACCUMED	UNIDADE	35626812000121	SC	31,3000	
		14/2020												
		Edital												
160354	20	30/07/20	30/07/20	30/07/21	Material	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	G-TECH	UNIDADE	01706665000188	RS	35,0000	
		1/2020												
		Edital												

ITEM Nº
179
SALC-BI-BI



Item 180

ITEM Nº
180
SALC-2021-01

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Tenente KAIN KIFFER - 26/04/2021

MÉDIA MEDIANA

203.09 200.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
154618	7	28/07/20	28/07/20	28/07/21	Material	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	PACIFIC	UNIDADE	27381767000245	BA	199,2700



EM BRANCO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158515	56	27/07/20	27/07/20	27/07/21	Material	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 °C, TIPO:USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	BRAX	UNIDADE	04745673000121	PR	200,0000
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> ITEM Nº 180 SALC-380 BI </div>													
160123	10	07/07/20	07/07/20	07/07/21	Material	438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 °C, TIPO:USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	INC HOSPITALAR	UNIDADE	26580885000139	MA	210,0000



EM BRANCO

Item 181

ITEM Nº
181
SALC-388/BI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 69,41 MEDIANA R\$ 43,63 MENOR R\$ 35

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Código Material/Serviço Descrição Complementar

CAIXA 100,00 UN 378432 AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 30 MM, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL

Identificação do Item de Compra

9268090500038201900001, 1604470500031202000214, 1600190500010202000203

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00031/2020	00214	Pregão	378432	AGULHA ACUPUNTURA		CAIXA 100,00 UN	200	R\$35	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	12/11/2020
00010/2020	00203	Pregão	378432	AGULHA ACUPUNTURA		CAIXA 100,00 UN	4	R\$43,63	FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARANIÇA DE TABATINGA/MEXIAM	22/12/2020
00038/2019	00001	Pregão	378432	AGULHA ACUPUNTURA		CAIXA 100,00 UN	3	R\$129,59	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	19/08/2020



EM BRANCO

Item 182



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ITEM Nº 182
SALC-38º BI

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 82,60 R\$ 82,60 R\$ 82,60

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra
378415 1206350500038202000029

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2020	000029	pregão	378415	LÂMPADA INFRAVERMELHA		UNIDADE	10	R\$82,60	BWA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPOAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETA	10/05/2020




EM BRANCO



Funcionando



ITEM N.º
182
Total SALC-38º BI

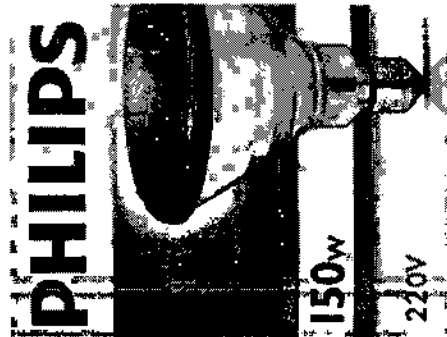
Produto	Entrega	Preço	Quantidade
 Lâmpada Infravermelho Philips 150W 110V Philips	a calcular	De R\$ 139,99 Por R\$ 117,97	[1]

Subtotal R\$ 117,97

Entrega Não sei meu CEP

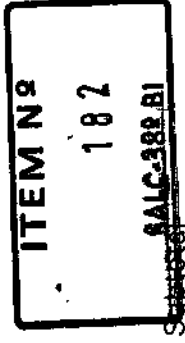
Total R\$ 117,97

Itens que você visualizou recentemente



EM BRANCO

Carrinho de Compras



Quantidade

Preço

Produto



X

Lâmpada Infravermelho Philips 150w

R\$164,00

1

R\$164,00

Concluir compra

Total no carrinho

Estamos Online!

Chat via WhatsApp

Subtotal

164,00



EM BRANCO

Item 183

XX Balke

Produtos para a saúde

ITEM Nº
183
SALC-389.BJ

Entre ou cadaastre-se
 Meus
 Fale
 Meu carrinho
 (ajuda) 1 item (carrinho)


(1)

Buscar

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site.

INICIAL (1) / CARRINHO

Faltam apenas R\$ 59,51 para você ter **FRETE GRÁTIS** para as seguintes regiões: S.

Item(s)	1
 SKU: 16624 (/produtos/kit-ventosa-corporal-media-17-copos-dong-yang/)	R\$ 339,49 <input type="text" value="1"/> R\$ 339,49 <input type="button" value="Remover item"/>

KIT VENTOSA CORPORAL MÉDIA 17 COPOS DONG YANG
FRETE GRÁTIS em compras à partir de R\$ 399,00 para às seguintes regiões: S.



(<https://wa.me/5511951280389/?>)



EM BRANCO

Sacola



Identificação



Entrega



Pagamento

Sacola

Tem muita gente de olho



Kit ventosa bk com 20 copos c/ livro ventosaterapia -
R\$ 308,90 à vista

Adicionar



Kit Ventosa com 19 Copos Dong Yang -
R\$ 449,90 à vista

Adicionar



Kit Ventosa 17 Copos Dong Yang
Código do produto: gha36ake8k

Vendido por **Shopping da Acupuntura**
Entregue por **MAGALU**

Frete para 00000-000

OK

Não sei o CEP

ITEM Nº
183
SALC-38º BI



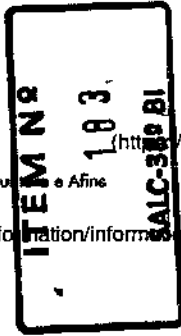
EM BRANCO



LAUTZ
Materiais para Acupuntura e Afins

(<http://www.lautz.com.br/common/home>)

Item_id=7) | Testemunhais (information/information_id=6) Fale Conosco (information/contact) Carrinho (<https://www.lautz.com.br/checkout/cart>)



Pesquisa

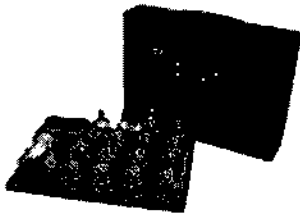
Palavras-chave

Meu Carrinho

0 Item - R\$0,00

Principal (<https://www.lautz.com.br/common/home>) > Ventosas (<https://www.lautz.com.br/product/category&path=23>) > Kit Ventosa c/ 17 Copos - Dong Yang (https://www.lautz.com.br/product/product&path=&product_id=593)

Kit Ventosa c/ 17 Copos - Dong Yang



(<https://www.lautz.com.br/image/cache/data/Novas-imagens-Lautz/593-500x700.jpg>)

Clique para ampliar

R\$336,00

Disponibilidade: Produto Fora de Estoque

Avise-me quando o produto estiver disponível

R\$319,20 no boleto ou transferência bancária (5% de desconto)

R\$336,00 no cartão em até 6x de R\$56,00 sem Juros

Informações

Fabricante: Dong Bang (DBC Coréia)

Ventosas Dong Yang

Dímetro Interno

Aproximado:

Copo Número 1: 4,5 cm

Copo Número 2: 3,8 cm

Copo Número 3: 3,5 cm

Copo Número 4: 3,0 cm

Copo Número 5: 2,3 cm

Quantidade de Copos:

Copo Número 1: 13 unidades

Copo Número 2: 1 unidades

Copo Número 3: 1 unidades

Copo Número 4: 1 unidades

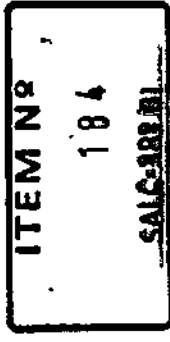
Copo Número 5: 1 unidades

Material dos copos: acrílico

Inclusa bomba de vácuo

EM BRANCO

Stem 186



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Tenente KAIN KIFFER - 26/04/2021

MÉDIA	MEDIANA
45.67	46.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INVI	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	V. UF	HOM.
------	-------------	------	------	--------	------	-----	-------	------------	-------	------	-----	-------	------

186



EM BRANCO

UASG 153034 16 6/2020 Edital 15/04/20 19/05/20 19/05/21 Material 454554 CAT 454554 DESCR DESC COMP MARCA UNID FAV UF HOM. V.

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.	V.	
153034	16	6/2020	15/04/20	19/05/20	19/05/21	Material	454554	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO	BRASMED	UNIDADE	11395850000152	SP	47,0000		
								GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO							
								EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR, PADRÃO, ADICIONAIS:JOGO C/ 6 DILUIDORES P/ FLUXO O2							
								EXTENSÃO EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS JOGO C/ 6 DILUIDORES P/ FLUXO O2							

ITEM Nº :
184
SALC-389 BI



EM BRANCO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.	V.
153034	15	15/04/20	19/05/20	19/05/21	Material	454554	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO VENTURI, MATERIAL PLÁSTICO, ADICIONAL C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO ADULTO, TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS JOGO C/ 6 DILUIDORES P/ FLUXO O2	BRASMED	UNIDADE	11395850000152	SP	46,0000	

ITEM Nº
184
SALC-38º BI



EM BRANCO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.	V.
153079	49	18/08/20	02/10/20	02/10/21	Material	454555	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS:JOGO C/ 6 DILUIDORES P/ FLUXO O2	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO VENTURI, MATERIAL PLÁSTICO, ADICIONAL C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS JOGO C/ 6 DILUIDORES P/ FLUXO O2	FOYOMED	UNIDADE	24118004000137	PR	44,0000	

ITEM Nº
184
SALC-388-BI



EM BRANCO

Stem 185



[\(https://www.cpaps.com.br/\)](https://www.cpaps.com.br/)



CARRINHO >



IDENTIFICAÇÃO >



PAGAMENTO >



COMPRA EFETUADA




Loja 100% Segura

LOJAS CPAPS (lojas) SEJA UM PARCEIRO (represente) | COMPRAS EM ATACADO (revenda)

Estamos quase lá! Faltam R\$258,25 para você ganhar FRETE GRÁTIS!



CARRINHO (1) ITENS

NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO	Calcular
 Extensão de oxigênio 5 metros https://www.cpaps.com.br/extensao-sao-de-oxigenio-5-metros-ventcare	- 1 +	R\$40,75 <small>(http /cYH /uen</small>	Calcular
Subtotal		R\$40,75	ADICIONAR

Subtotal **R\$40,75**

Valor Total **R\$40,75**
Em até 2x R\$20,37 sem juros no cartão de crédito.

ou **R\$36,68** à vis* boleto.



< Continuar comprando
[\(https://www.cpaps.com.br/\)](https://www.cpaps.com.br/)

CONCLUIR


Utilizamos cookies para melhorar a experiência e obter estatísticas das visitas. Ao continuar a navegação você **CONCORDA** termos [\(https://www.cpaps.com.br/politica-de-privacidade/\)](https://www.cpaps.com.br/politica-de-privacidade/).

Permitir



EM BRANCO

Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos (<https://www.pontodasaudeonline.com.br/conta/login>)

MEUS PEDIDOS 1 ITEM. 
(<https://www.pontodasaudeonline.com.br>)
(<https://www.pontodasaudeonline.com.br/conta/pedido/listar>)
(<https://www.pontodasaudeonline.com.br/conta/index>)

MINHA CONTA
(<https://www.pontodasaudeonline.com.br/conta/index>)

 <https://www.pontodasaudeonline.com.br/>

Digite o que você procura

ITEM Nº :
185
TELEVENIDAS
(61) 3346-4614

CUIDADOS COM A VIDA


(tel://(61)

3346-4614)

Segunda a sexta das 8h às 17h30



em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal	Excluir
 Extensão de oxigênio 5 metros (https://www.pontodasaudeonline.com.br/extensao-de-oxigenio---) SKU: 4017 Estoque: Disponível	Por R\$ 35,00	1	Por R\$ 35,00	

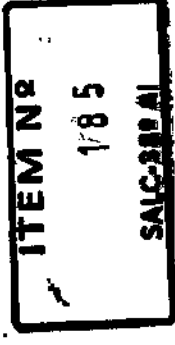
Subtotal: R\$ 35



Contate-nos <http://GetButton>

Calcule o frete: Não sei meu CEP (https://www.pontodasaudeonline.com.br/nao_sei_o_cep/)

EM BRANCO



Meu Carrinho

Produto



Extensão para Cateter Nasal Lumiar Saúde 5 Metros
LUMIAR SAUDE
Produto fornecido e entregue por LumiarSaude

Entrega	Preço	Quantidade	Total
a calcular	De R\$ 50,00 Por R\$ 35,48	1	R\$ 35,48

Subtotal R\$ 35,48

Entrega Calcular

Total R\$ 35,48

Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 05.652.247/0012-69 Avenida Guido Aliberti, 2993 - Jardim São Caetano - São Caetano do Sul -

SP Cep.: 09581-680



EM BRANCO

ITEM 186



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ITEM Nº 186
SALC-388 BI

MÉDIA R\$ 0,59
MEDIANA R\$ 0,50
MENOR R\$ 0,47

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

UNIDADE 461243 ELETRODO, APLICAÇÃO 1 P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA- ECG, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, MATERIAL SENSOR PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1 C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS ADULTO, ACESSÓRIO S/ CABO, ESTERILIDADE USO ÚNICO

Identificação do Item de Compra

1551250500087202000009, 1601600600075202000002, 9879930500033202000110

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00087/2020	00009	Pregão	461243	ELETRODO		UNIDADE	476	R\$0,47	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	26/01/2021
00033/2020	00110	Pregão	461243	ELETRODO		UNIDADE	300	R\$0,50	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARANA	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	15/01/2021
00075/2020	00002	Dispensa de Licitação	461243	ELETRODO		UNIDADE	1500	R\$0,80	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	01/10/2020



EM BRANCO

Item 187



MÉDIA R\$ 17,87 MEDIANA R\$ 13,25 MENOR R\$ 10,68

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

ROLO 15,00 M 459106 TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 1600500500024202000203, 9879930500033202000244, 204, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVAVEL 1551800500045201900167

Identificação do Item de Compra

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2020	00203	Pregão	459106	TUBO HOSPITALAR		ROLO 15,00 M	2,000	R\$10,68	QUEBEC COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	24/02/2021
00033/2020	00244	Pregão	459106	TUBO HOSPITALAR		ROLO 15,00 M	40	R\$13,25	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	15/01/2021
00045/2019	00167	Pregão	459106	TUBO HOSPITALAR		ROLO 15,00 M	360	R\$29,69	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155180 - HOSPENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	11/11/2020



EM BRANCO

stem 188

ITEM Nº 188
SALVADOR BA

MÉDIA R\$ 620,00
MEDIANA R\$ 620,00
MENOR R\$ 620

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

UNIDADE 474444 CIRCUI TO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO COMPLETO, TAMANHO ADULTO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPATIBILIDADE COMPATIVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO ÚNICO

Identificação do Item de Compra
1559010600274202000006

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

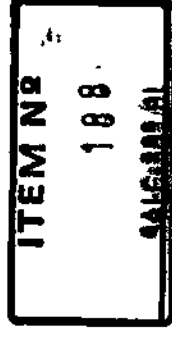
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00274/2020	00006	Dispensa de Licitação	474444	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR		UNIDADE	5	R\$620	PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	30/11/2020



EM BRANCO

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Tenente KAIN KIFFER - 17/05/2021



MÉDIA	MEDIANA
395.90	395.90

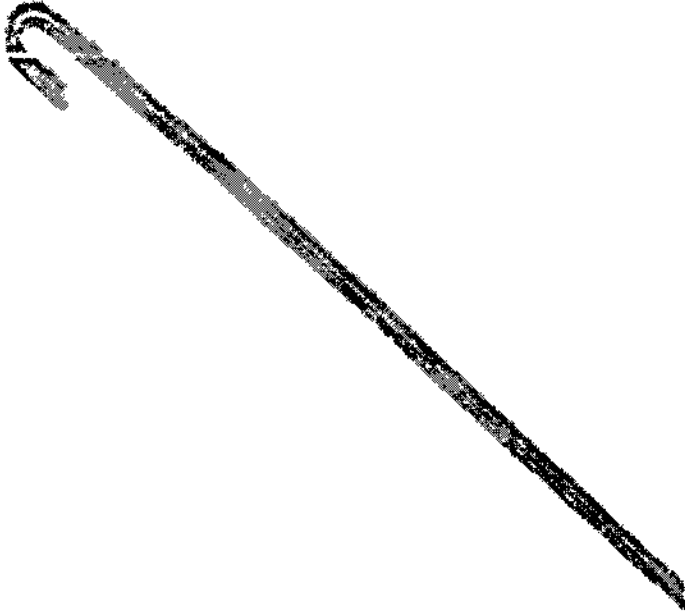
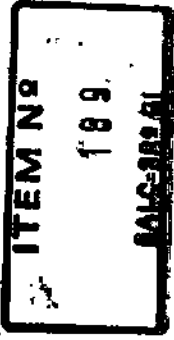
UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	MÉDIA	MEDIANA	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
155008	2	19/06/20	19/06/20	19/06/21	Material	434631	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, TAMANHO:ADULTO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL	395.90	395.90	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO COMPLETO, TAMANHO ADULTO, MATERIAL SILICONE, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL	VENTCARE	UNIDADE	11619992000156	SP	407,4800
155014	50	18/08/20	27/08/20	27/08/21	Material	434631	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, TAMANHO:ADULTO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL			CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO COMPLETO, TAMANHO ADULTO, MATERIAL SILICONE, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL	VT	UNIDADE	16743543000139	MG	384,3300



EM BRANCO

Página Inicial > Fio Guia Estilete para Entubação 5.0mm 15FR 8,5 A 11,MM 365MM Portex

Stem 189



Fio Guia Estilete para Entubação 5.0mm 15FR - 8,5 A 11,MM 365MM Portex

Avaliação: ★★★★★

Ref.: 3008

Compartilhe este produto: [f](#) [t](#) [G+](#) [e](#)

R\$ 62,00

ou a vista no boleto:

R\$ 58,28

com desconto de 6%

1x de R\$ 62,00 s/ juros

COMPRAR

ADICIONAR

Formas de pagamento



Calcule o Frete e o prazo de transporte

Não sei meu CEP!

CEP!

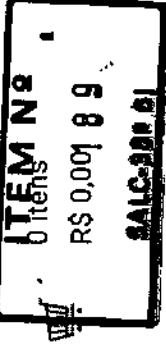


EM BRANCO

SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS

ACESSE SUA CONTA



Buscar

Autoclaves

Baterias e Lâmpadas
Especiais

Móveis Hospitalares

Equipamentos hospitalares

Aparelho De Pressão

Balanças

Cadeiras De Rodas

Colchões e Almofadas
Antiescaras

Consumo Laboratório

Consumo Hospitalar

**QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?
FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!**

vendas@generalmed.com.br
11 2359-7257

Página Inicial / Equipamentos hospitalares / Oxigênio Terapia / Fio Guia para intubacao PORTEX

**Fio Guia para intubacao
PORTEX**

Marca: **Smiths medical**
Modelo: **estilete portex**
Disponibilidade: **Imediata**
Referência: **14112**

Por:

R\$ 73,42

R\$ 66,08 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 6,89 com juros

Escolha Tamanho

255MM

335MM

5,0 x 365MM



EM BRANCO




ITEM Nº
189
SAIC-388 BI

[Meu cadastro](#) [Meus pedidos](#) [Contato](#)

Digite sua busca aqui

Olá, visitante | [Faça seu Login](#)

 1 item(s)
R\$ 49,36

[Home](#) [Categorias](#) [Promoções](#) [Lançamentos](#) [Notícias](#) [Ajuda](#)

Seu pedido

Após alterar quantidades, clique em **Recalcular**:

Descrição	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total	Itens:
Fio Guia para Introdução BOUGIE de Sonda Endotraqueal Well Lead Ref. 12448 Categoria Consumo Marca Well Lead Tamanho 10FR	<input type="text" value="1"/>	R\$ 49,36	R\$ 49,36	1
Total do pedido:			R\$ 49,36	



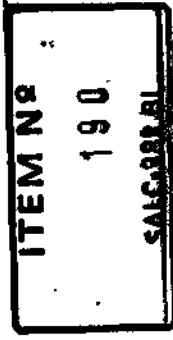
Informe seu cupom (opciona

EM BRANCO

ITEM 190



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



MÉDIA R\$ 3,68
MEDIANA R\$ 2,18
MENOR R\$ 1,95

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

UNIDADE 467874 PINÇA CIRÚRGICAL, MODELO 1 CHERON, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, HASTE HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 24 CM, COMPONENTE C/ CREAMALHEIRA, MATERIAL POLÍMERO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

Identificação do Item de Compra

9848130500004202000111, 1602500500016202000367, 1501820500087202000080

Quantidade total de registros: 3

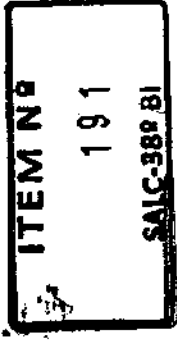
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00016/2020	00367	Pregão	467874	PINÇA CIRÚRGICA		UNIDADE	2.000	R\$1,95	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS	16/10/2020
00087/2020	00080	Pregão	467874	PINÇA CIRÚRGICA		UNIDADE	143	R\$2,18	IG SOLUTIONS COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	29/12/2020
00004/2020	00111	Pregão	467874	PINÇA CIRÚRGICA		UNIDADE	200	R\$6,90	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	ESTADO DE MINAS GERAIS	984813 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME	29/09/2020




EM BRANCO

Stem 1091



Carrinho de Compras

Produto	Preço	Quantidade	Subtotal
 Aparelho de Pressão Digital Pulso Control HEM 6124 - Omron	R\$164,00	(1	R\$164,00

X

Concluir compra

Total no carrinho

Estamos Online!

Chat via WhatsApp

Subtotal

164,00



EM BRANCO

ITEM Nº :

PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-
MÉDICOS) » MONITOR DE SINAIS VITAIS (/EQUIPAMENTOS-MÉDICOS) 9 1
(/MONITOR-DE-SINAIS-VITAIS) » MONITOR DE PRESSÃO NÃO INVASIVAS
(/EQUIPAMENTOS-MÉDICOS/MONITOR-DE-SINAIS-VITAIS/MONITOR-38º BI
DE-PRESSAO-NAO-INVASIVAS)
» MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO CONTROL+
HEM-7122 - OMRON

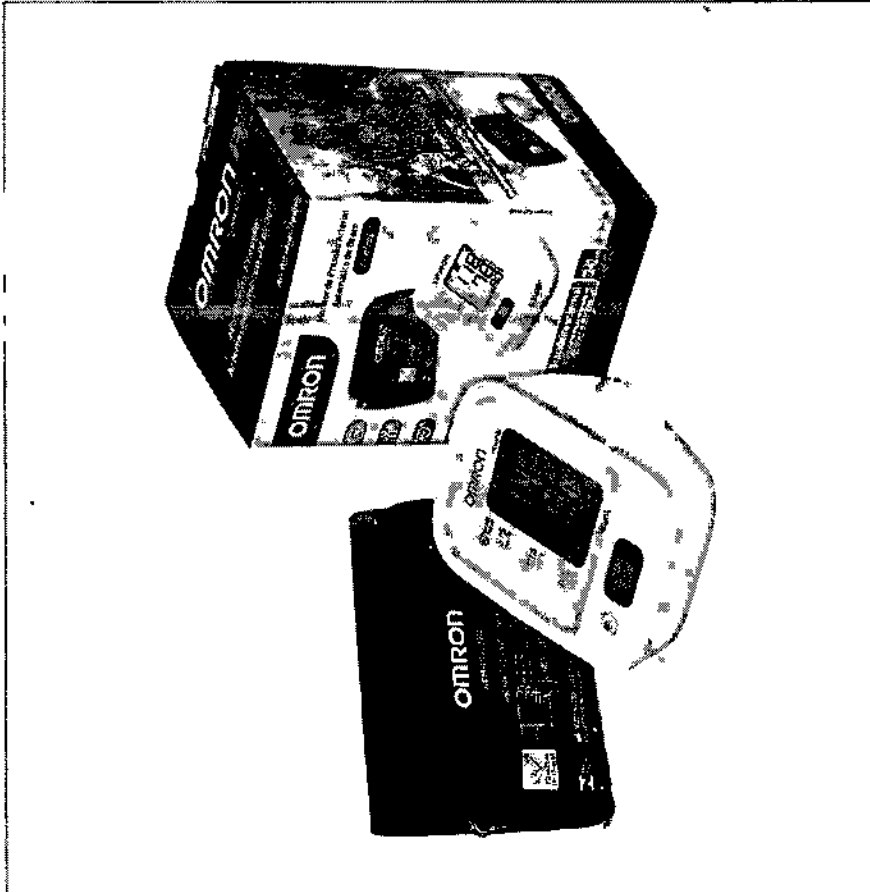
Monitor De Pressão Arterial Automático De Braço Control+ HEM-7122 - Omron

Marca: **Omron** (omron)
Modelo: **HEM-7122**
Referência: **018179**

Por:

R\$ (BRL) 255,70

R\$ 230,13 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 5x de R\$ 56,23 com juros



CALCULE O FRETE

CEP:

CALCULAR



EM BRANCO

Sacola  Identificação  Entrega \$ Pagamento

Sacola

Tem muita gente de olho



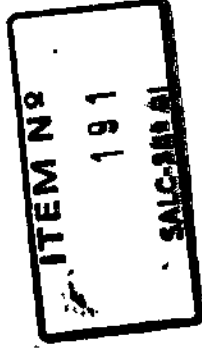
Oxímetro de Pulso G-Tech -
R\$ 165,66 à vista

 Adicionar



Aparelho de Pressão Digital de pulso GP200 G-Tech -
R\$ 111,64 à vista

 Adicionar



Aparelho de Pressão Arterial de Braço Omron Elite HÉM-7130
Código do produto: je44f3hb64

Vendido por **ENFOQUE MEDICAL**
Entregue por **MAGALU**

Quantidade	Preço
1	De R\$ 234,75 por R\$ 234,75 ou R\$ 211,28 à vista

Excluir

Frete para 00000-000 OK Não sei o CEP



EM BRANCO

Stem 1912

ITEM Nº
182
SALC-388.BI

MÉDIA R\$ 5,45 MEDIANA R\$ 5,45 MENOR R\$ 4,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Identificação do Item de Compra

UNIDADE CHINELO, CHINELO 200326050002.1202000028, 9280820500002.2021000001, 9280820500002.2021000004, 9280820500002.2021000002

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2020	00028	Pregão	150604	CHINELO		UNIDADE	2.000	R\$4,90	PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	200326 DEPEN DIRETORIA EXECUTIVA	23/10/2020
00002/2021	00002	Pregão	150604	CHINELO		UNIDADE	34.200	R\$6	CONEXAO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI	DISTRITO FEDERAL	928082 - SECRETARIA DE EST. DE ADMINIST. PENITENCIARIA	25/02/2021



EM BRANCO

1 item no meu carrinho



Mix Click



Chinelo Descartável Eva - 4mm

Pronta entrega

adicionar observação

Remove



Prazo de entrega

Pronta entrega
frete a calcular

Quantidade

1
Atualizar

Preço unitário

R\$ 2,09

R\$ 2,09

CEP



Subtotal para esta loja R\$ 2,09

Frete informe o CEP

Total para esta loja: R\$ 2,09

« Escolher mais produtos

Enviar pedido desta loja

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está ciente de nossa Política de privacidade.

OK



EM BRANCO

ITEM 193

ITEM Nº :
193
SALC-BELÉM

MÉDIA R\$ 2,39 MEDIANA R\$ 2,40 MENOR R\$ 2,30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

Descrição Complementar

Identificação do Item de Compra

UNIDADE 437180 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA-REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 1601660500014202000100, 1550150500020202000008, 1550170500057202000045, 155901060001482020000003

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00057/2020	00045	Pregão	437180	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	12.000	R\$2,30	LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	14/12/2020
00014/2020	00100	Pregão	437180	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	9.560	R\$2,40	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	24/02/2021
00020/2020	00008	Pregão	437180	CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	24.180	R\$2.46999999999999998	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO	



EM BRANCO

Stem 1914

ITEM Nº
184
SALC-38831

MÉDIA R\$ 137,76
MEDIANA R\$ 141,28
MENOR R\$ 92

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

UNIDADE 357711 COBERTURA, TIPO DE COBERTURA FILME TRANSPARENTE EM ROLO, MATERIAL POLIURETANO, TIPO AÇÃO FIXAR E IMPERMEABILIZAR CURATIVOS, TAMANHO 10CM X 10M, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL 1206320500021202000002, 16052905000262019000589, 1206300500008202000075

Identificação do Item de Compra

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2020	00002	Pregão	357711	COBERTURA		UNIDADE	200	R\$92	FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	23/09/2020
00026/2019	00589	Pregão	357711	COBERTURA		UNIDADE	20	R\$141,28	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	19/06/2020
00008/2020	00075	Pregão	357711	COBERTURA		UNIDADE	50	R\$180	ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - BASE AEREA DE MANAUS	14/09/2020



EM BRANCO

MÉDIA R\$ 112,50 MEDIANA R\$ 118,16 MENOR R\$ 94,40

FILTROS APLICADOS

Identificação do Item de Compra Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGf/CM2), TIPO CONEXÃO CONEXÕES CONFORME ABNT, 98066410500025202000007, REGULAGEM VAZAO REGULADA P/ÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO C/ ABAS EM LATÃO), CONEXÃO SAÍDA CONEXÃO SAÍDA C/ RESCA EM LATÃO CROMADO 9837610500018202000091, 98378105000197202000040

Quantidade total de registros: 3

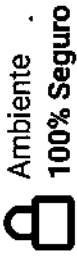
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00197/2020	00040	Pregão	280471	FLUXÔMETRO		UNIDADE	5	R\$94,40	LOTUS MEDICAL LTDA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	12/11/2020
00018/2020	00091	Pregão	280471	FLUXÔMETRO		UNIDADE	50	R\$118,16	MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983761 - PREF. MUN. DE NOVA VICOSA	18/11/2020
00025/2020	00007	Pregão	280471	FLUXÔMETRO		UNIDADE	20	R\$124,95	COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	ESTADO DO PARA DO PARA	980641 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	10/08/2020



EM BRANCO

Stem 1916



Carrinho de Compras

Confira seus itens adicionados

Item

Preço

Quantidade

Total



KIT PUNCH DERMATOLÓGICO EM AÇO INOX (/KIT-PUNCH-
DERMATOLÓGICO-EM-ACO-INOX/P)

R\$ 868,15

- 1 +

R\$ 868,15

x



Incluir cupom de desconto

31
201

Subtotal:

R\$ 868,15

Entrega:

Calcular

Total:

R\$ 868,15

CONTINUAR COMPRANDO (/)

CONCLUIR PEDIDO



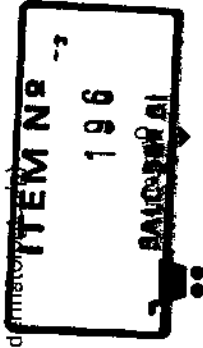
EM BRANCO

OLÁ, FAÇA LOGIN (/KIT-PUNCH-DERMATOLOGICO/RL)

INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

O que você procura?

Olá Visitante, bem vindo!
Faça Login (/kit-punch-dermatologico/rl)



INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (/INSTRUMENTAL-ODONTOLOGICO)

INSTRUMENTAL OFTALMO (/INSTRUMENTAL-CIRURGICO/OFT-MICRO-CIRURGIA/)

CAIXAS MONTADAS PARA INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (/CAIXAS-MONTADAS)
INSTRUMENTAL CIRÚRGICO (/INSTRUMENTAL-ODONTOLOGICO)

MATERIAIS PARA LABORATÓRIO (/LABORATORIO)

MATERIAIS DE CONSUMO (/MATERIAL-DE-CONSUMO)

VIDEOCIRURGIA (/VIDEOCIRURGIA)

MATERIAL DE CONSUMO (/MATERIAL-DE-CONSUMO)

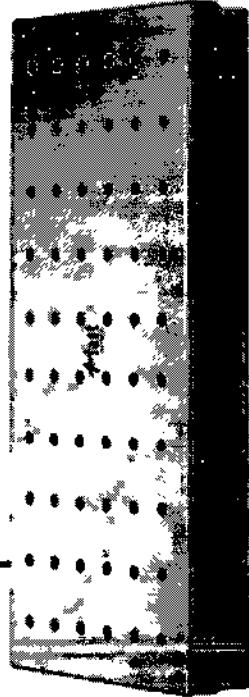
↑ (/) • Caixas Montadas (/caixas-montadas/)

Kit Punch Dermatológico

Código: FH-2815

ABC Instrumentos Cirúrgicos (/abc-instrumentos-cirurgicos/)

**KIT DE PUNCH
DERMATOLÓGICO**



R\$ 915,06

no boleto bancário já com (-5%)



Comprar



EM BRANCO

ALGUMA DÚVIDA OU SUGESTÃO?

COMPRE NO SITE E RECEBA NO CONFORTO DO SEU LAR!

WHATSA PP: (19)3329-3733



O que você procura?



Olá, faça seu login ou cadastre-se



ITEM Nº 196

SALC-389 BI

categorias

Divisão Hospitalar ▾ Anatomia ▾ Simuladores ▾ Instrumental ▾ Laboratório ▾ Esporte & Lazer ▾

Home / Instrumental / Caixa de Punch Dermatológico em Aço Inox 8 Itens

Caixa de Punch Dermatológico em Aço Inox 8 Itens

REF: CX_PUNCH MARCA: ABC INSTRUMENTOS



Seja o primeiro a opinar :)

Itens inclusos: 8 Itens
Disponibilidade: Disponível em 5 dias úteis



R\$ 939,06

R\$ 882,72 à vista com desconto Boleto Bancário
ou 6x de R\$ 156,51 sem Tarifa

2

COMPRAR PRODUTO



* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade

EM BRANCO

Item 197

ITEM Nº 197
SALC-SARAI

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Tenente KAIN KIFFER - 11/05/2021

MÉDIA MEDIANA

37.85 38.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	NIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.	V.
158341	295 11/2020 Edital	18/09/20	09/09/20	09/09/21	Material	313571	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO,TAMANHO: Nº 11, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	UNIDADE	15653057000167	GO	41,4600	
154047	210 34/2020 Edital	04/09/20	04/09/20	04/09/21	Material	445300	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO, INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 11, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	CAIXA 100,00 UN	14804690000146	RS	38,0000	



EM BRANCO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.	V.
160239	162	12/05/20	21/05/20	21/05/21	Material	445300	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 11, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	LAMINA DE BISTURI	CAIXA 100,00 UN	02078622000168	RJ	34,0900	

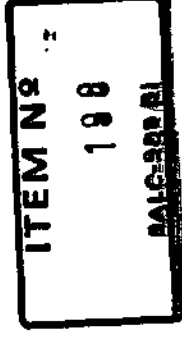
ITEM Nº
197
SAIC-JRJ BI



EM BRANCO

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Tenente KAIN KIFFER - 11/05/2021



MÉDIA MEDIANA

27.96 28.17

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.	V.
160521	55	11/05/20	13/05/20	13/05/21	Material	269880	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA	FARMAX	FRASCO 1000,00 ML	01706665000188	RS	30,4000	
158461	138	22/09/20	02/10/20	02/10/21	Material	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE	VICPHARMA	FRASCO 1000,00 ML	29700587000123	PR	28,1700	
160093	138	19/06/20	31/07/20	31/07/21	Material	269880	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA	INDALABOR	FRASCO 1000,00 ML	22077847000107	PB	25,3100	



EM BRANCO

Item 199

Relatório de Pesquisa de Preço

ITEM Nº	199
SALC-308/21	

Senhora Tenente KAIN KIFFER - 11/05/2021

MÉDIA	MEDIANA
21.38	18.50

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOML	V.
120195	3	23/06/20	23/06/20	23/06/21	Material	277573	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTE DE RATO	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANATÔMICA, COMPRIMENTO 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTE DE RATO	FATO	UNIDADE	26043097000103	SP	31,0000	



EM BRANCO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
156678	349 2/2020 Edital	14/09/20	05/10/20	05/10/21	Material	467996	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1-DENTE DE RATO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DENTE DE RATO, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14 CM, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	RICHARDS	UNIDADE	0589525000156	GO	14,6500
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>ITEM Nº 199 SALC-388 B1</p> </div>													
150229	9 32/2019 Edital	22/05/20	10/06/20	10/06/21	Material	277573	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTE DE RATO	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANATÔMICA, COMPRIMENTO 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTE DE RATO	ABC	UNIDADE	08697852000191	ES	18,5000



EM BRANCO

Stem 200

ITEM Nº
200
SALC-388 BI

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Tenente KAIN KIFFER - 11/05/2021

MÉDIA | **MEDIANA**
120.30 | 120.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	MÉDIA	MEDIANA	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120014	385	8/2020	24/07/20	24/07/21	Material	420048	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA:RETA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TIPO:CASTROVIEJO	120.30	120.00	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA RETA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TIPO CASTROVIEJO	GOLGRAN	UNIDADE	263883168000117	CE	123.0000
154809	161	1/2020	28/09/20	01/10/20	Material	420048	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:CERÇA DE 14 CM, TIPO PONTA:RETA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TIPO:CASTROVIEJO			TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA RETA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TIPO CASTROVIEJO	CARLABOR	UNIDADE	25006962000189	SP	120.0000



EM BRANCO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
154809	162	28/09/20	30/09/20	30/09/21	Material	366156	TESOURA; MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:10 CM, TIPO PONTA:CURVA, TIPO:CASTROVIEJO	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 10 CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO CASTROVIEJO	ABC	UNIDADE	11227424000100	GO	117,9000

ITEM Nº
200
SALC-382-BI



11/05/2021 10:50

EM BRANCO

Stem 201



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Tenente KAIN ♦ KIFFER - 11/05/2021

MÉDIA | MEDIANA
57.99 | 57.15

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153038	68	21/10/20	21/10/20	21/10/21	Material	467875	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: PEAN MURPHY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 PEAN MURPHY, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14 CM, COMPONENTE C/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	BSZ	UNIDADE	04956527000145	SP	72,9300



EM BRANCO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.	V.
155010	77	25/05/20	25/05/20	25/05/21	Material	250172	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PEAN MURPHY, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:CIRURGIA EM GERAL	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PEAN MURPHY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO CIRURGIA EM GERAL	ABC	UNIDADE	07626776000160	PR	57,1500	
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> ITEM NR 2 0 1 SALC-IBRAI </div>														
150229	49	22/05/20	10/06/20	10/06/21	Material	250172	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PEAN MURPHY, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:CIRURGIA EM GERAL	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PEAN MURPHY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO CIRURGIA EM GERAL	AD	UNIDADE	06276904000120	SP	43,8800	



EM BRANCO

Item 202

ITEM Nº
202
SALC.202.BI

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Tenente KAIN KIFFER - 11/05/2021

MÉDIA MEDIANA
56.05 | 49.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.	V.
155012	25	07/04/20	18/05/20	18/05/21	Material	272361	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:BACKHAUS, COMPRIMENTO:15 CM	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BACKHAUS, COMPRIMENTO 15 CM	BSZ	UNIDADE	04956527000145	SP	79,2000	



EM BRANCO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
155905	62	31/08/20	07/10/20	07/10/21	Material	467867	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:BACKHAUS, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:ATRAUMÁTICA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 BACKHAUS, FORMATO PONTA PONTA CURVA, TIPO PONTA ATRAUMÁTICA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14 CM, COMPONENTE C/CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	26043097000103	SP	49,0000
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>ITEM Nº 202 SALC-38º BI</p> </div>													



11/05/2021 10:56

EM BRANCO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
112408	32	14/09/20	14/09/20	14/09/21	Material	467866	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:BACKHAUS, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:ATRAUMÁTICA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 BACKHAUS, FORMATO PONTA PONTA CURVA, TIPO PONTA ATRAUMÁTICA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 12 CM, COMPONENTE C/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ÉSTERILIZÁVEL	FATO INSTRUMENTOS	UNIDADE	26043097000103	SP	39,9500
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> ITEM N° 202 SALC-3111/11 </div>													



EM BRANCO

Item 203

ITEM Nº
203
SALS-388/21

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Tenente KAIN KIFFER - 11/05/2021

MÉDIA 4.72
MEDIANA 4.51

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
155901	13	19/08/20	19/08/20	19/08/21	Material	281077	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:1.50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,50 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	CATCROMO/POINTSUTURE		08158687000108	RS	5,1500



EM BRANCO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160199	43	16/09/20	29/09/20	29/09/21	Material	281036	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,50 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	SHALON	ENVELOPE	29057136000110	PR	4,5100
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> ITEM Nº 2 0 3 SALC-2021/11 </div>													
160199	17	16/09/20	29/09/20	29/09/21	Material	281077	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,50 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	SHALON	ENVELOPE	29057136000110	PR	4,5000



EM BRANCO

Item 204



Meu carrinho
1 item (carrinho/)



Faça o login
(ajuda/)



Meus pedidos
(ajuda/)



Entre ou cadastre-se
(ajuda/)

Logo Principal
(/)

ITEM Nº
204

SALC-399.00 BI

Buscar

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site.

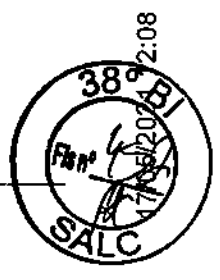
INICIAL (/) / CARRINHO

Meu Carrinho (1 item)

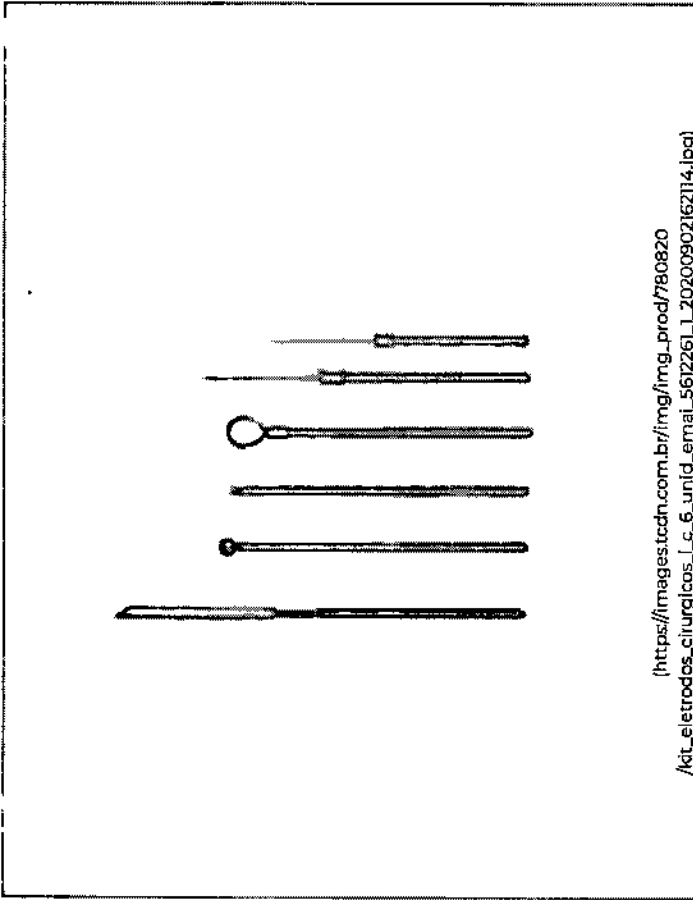
Faltam apenas R\$ 203,96 para você ter **FRETE GRÁTIS** para as seguintes regiões: S.

Item(s)	Preço	Quantidade	Subtotal
KIT ELETRODO DE BAIXA PARA BISTURI ELETRONICO ELETRODO E-MAI DE BAIXA FRETE GRÁTIS em compras à partir de R\$ 399,00 para as seguintes regiões: S. PARA produtos/kit-eletrodo-de-baixa-para-bisturi-eletronico-email/	R\$ 195,04	1	R\$ 195,04

(https://wa.me)



EM BRANCO



PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/BISTURI-MEDICOS) » BISTURI ELETRÔNICO (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/BISTURI-ELETRONICO)
 » KIT ELETRODOS CIRÚRGICOS I C/ 6 UNID. - EMAI

Kit Eletrodos Cirúrgicos I C/ 6 Unid. - Emai

Marca: Emai (emai)
 Referência: R0001



Por:

R\$ (BRL) 300,00

R\$ 270,00 à Vista com desconto Boleto - Yapay
 ou 6x de R\$ 55,97 com juros



Á CALCULE O FRETE

CEP:

-

CALCULAR

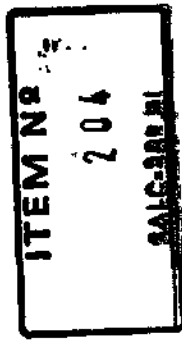
Descrição Geral (https://www.cirurgicapassos.com.br/kit-eletrodos-cirurgicos-i-c-6-unid-ema?parceiro=3944#)



EM BRANCO

Página inicial / Compre por Categoria / Equipamentos Veterinários /

KIT ELETRODOS PARA BISTURI BP100 OU BP150



Disponibilidade: Disponível de 11 a 28 dias úteis
Referência: 10L0007

Por:

R\$ 182,04

R\$ 172,94 à vista com desconto Boleto Bancário



1

CEP: / - CALCULAR

Descrição Geral	Formas de Pagamento	Comentários
-----------------	---------------------	-------------

Kit com 6 eletrodos bisturi BP 100 ou 150;

Especificações: Compatíveis para bisturi BP 100 ou 150.

- Itens:
- 1 Eletrodo tipo faca reta pequena "D",
 - 1 Eletrodo tipo alça peq. (Ø=4,5mm) "J",
 - 1 eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm) "F",
 - 1 Eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm) "H",
 - 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) "K",



Fale conosco, nós estamos online!

EM BRANCO

Item 205

ITEM Nº 205
RASC-300-01



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 78,61
MEDIANA R\$ 79,99
MENOR R\$ 59,85

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEAL MATERIAL :SILICONE/L VIAS:VIA P/ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 3/, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERENCIAL, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL

Identificação do item de Compra

1604230500005201900375, 9266710500016202000101, 9266710500007202000354

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2019	00375	Pregão	451473	TUBO SUPRAGLÓTICO		UNIDADE	48	R\$59,85	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RN	07/04/2020
00007/2020	00354	Pregão	451473	TUBO SUPRAGLÓTICO		UNIDADE	12	R\$79,99	HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES ERELI	ESTADO DA BAHIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA BA	17/07/2020
00016/2020	00101	Pregão	451473	TUBO SUPRAGLÓTICO		UNIDADE	100	R\$96	CRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	ESTADO DA BAHIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA BA	25/11/2020



EM BRANCO

Stem 206

ITEM Nº
206
PALC-2006

MÉDIA R\$ 31,48
MEDIANA R\$ 31,48
MENOR R\$ 26,95

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: BOPP, COR: BRANCA, LARGURA: 100 MM, TIPO: ADESIVO HOT MELT, ALTURA: 50 MM, ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL: PAPEL BOPP, COR: BRANCO FOSCO, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 150 MM, TIPO USO: IMPRESSORA ZEBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 COLUNA, APRESENTAÇÃO: BOBINA COM 5.000 ETIQUETA, GRAMATURA: 120 G/M2, LARGURA: 1340 MM, ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL: PAPEL BOPP, COR: BRANCO FOSCO, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 40 MM, LARGURA: 100 MM, TIPO USO: IMPRESSORA ZEBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 COLUNA, APRESENTAÇÃO: BOBINA COM 5.000 ETIQUETA, GRAMATURA: 75 G/M2, APLICAÇÃO: IMPRESSÃO CÓDIGO BARRAS

Identificação do Item de Compra

4606810500015202000039,
1300160600035202000001

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2020	00039	Pregão	461673	ETIQUETA ADESIVA		ROLO 1000,00 UN	50	R\$26,95	JB IMPORTS COMERCIO ATACADISTA LTDA	ESTADO DO PARANA	460681 - CONSORCIO INTERM. DE SANEAMENTO DO PARANA	10/09/2020
00035/2020	00001	Dispensa de Licitação	461200	ETIQUETA AUTO-ADESIVA		UNIDADE	800	R\$36	PROXION SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	130016 - LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIO/PE	31/12/2020



EM BRANCO

Olá Visitante!

(19) 3863-1824



ITEM Nº
208
SAIS-DR-01

☰ 🔍

MEU CARRINHO (0)

Etiqueta Adesiva BOPP, 100 x 80 mm x 1 coluna, rolo com 36 metros, para Impressoras Térmicas

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto

R\$48,97

Compre 5 por **R\$47,50** cada economize 4% + 5% à vista

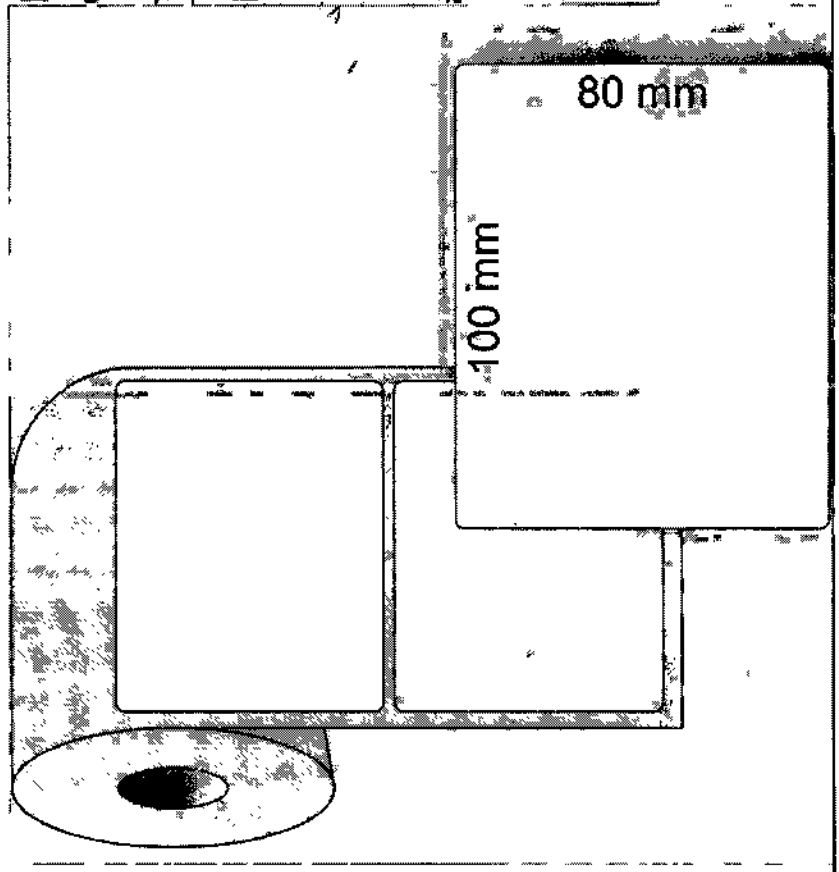
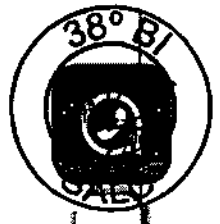
à vista no boleto **R\$46,52**

< 1 >

COMPRAR AGORA

NÃO ENCONTROU O QUE PROCURA?
SOLICITE UM ORÇAMENTO

Fale Conosco aqui!



R\$48,97

EM BRANCO

Item 207

ITEM Nº 207
SALC-RRP-PI

MÉDIA R\$ 5,18
MEDIANA R\$ 5,42
MENOR R\$ 4,53

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

UNIDADE 396145 SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO* EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADITIVOS COM MEIO DE TRANSPORTE STUART, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO DE USO DESCARTÁVEL

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00086/2020	00050	Pregão	396145	SWAB		UNIDADE	5.000	R\$4,53	GLOBAL COMERCIAL EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	24/11/2020
00027/2020	00009	Dispensa de Licitação	396145	SWAB		UNIDADE	10.000	R\$5,42	GAMA-MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO- ORTOPEDIA	16/11/2020
00052/2020	00020	Pregão	396145	SWAB		UNIDADE	600	R\$5,58	G GOTUZZO E CIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR	15/11/2020



EM BRANCO

Item 208

ITEM Nº
208
SALC-RRAL

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Tenente KAIN KIFFER - 23/05/2021

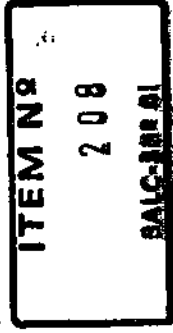
MÉDIA MEDIANA
36.16 30.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.	V.
155015	25	18/2019	04/06/20	04/06/20	Materi-1	438057	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO:MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 50 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO MILIMETRADO, DIMENSÕES CERCA 50 MM, APRESENTAÇÃO BOBINA, COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	TECNOPRINT	UNIDADE	09376531000197	RJ	30,0000	



EM BRANCO

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.	V.
155010	26	56/2020	21/10/20	21/10/21	Material	438060	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO:MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 110 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL TERMOSENSÍVEL, MODELO MILIMETRADO, DIMENSÕES CERCA 110 MM, APRESENTAÇÃO BOBINA, COMPATIBILIDADE COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	MEDPEX	BOBINA	29178366000137	PR	59,4700	20,00 M



120636	43	25/2020	26/08/20	26/08/21	Material	438061	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO:MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 210 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL TERMOSENSÍVEL, MODELO MILIMETRADO, DIMENSÕES CERCA 210 MM, APRESENTAÇÃO BOBINA, COMPATIBILIDADE COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	LIBEMA	BOBINA	05153722000108	MG	19,0000	30,00 M
--------	----	---------	----------	----------	----------	--------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	--------	----------------	----	---------	---------



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - I° DE
38° BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf da Gu Fx BA/1851)
BATALHÃO TIBÚRCIO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 92/2021
Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021

Item	Descrição	Qte	Und	Pesquisa 1	Pesquisa 2	Pesquisa 3	Preço médio	Valor total
1	Abaixador de língua em madeira, tipo palito de picolé, medindo 14 cm x 1,4 cm x 0,5 mm (C x L x E). Apresentação: embalagem com 100 unidades.	200	Pacote	R\$ 4,39	R\$ 4,59	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 878,00
2	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades.	50	Caixa	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 38,35	R\$ 32,78	R\$ 1.639,00
3	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades.	50	Caixa	R\$ 34,93	R\$ 31,95	R\$ 23,50	R\$ 30,13	R\$ 1.506,50
4	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1,4", tipo ponta: bisel	50	Caixa	R\$ 29,40	R\$ 38,00	R\$ 49,63	R\$ 39,01	R\$ 1.950,50



ff

EM BRANCO

EM BRANCO

14	Almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor âmbar, capacidade: 250 ml.	50	Unidade	R\$ 6,69	R\$ 5,57	R\$ 5,39.	R\$ 5,38	R\$ 269,00
15	Ambu adulto, composto por balão em silicone autoclavável de 1.600 ml, máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, com reservatório de 2.500 ml.	5	Unidade	R\$ 285,00	R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 321,67	R\$ 1.608,35
16	Aparelho pressão arterial, tipo coluna mercúrio, gradação mostrador 0 a 300 mmHg, material braçadeira nylon, tipo fecho braçadeira velcro, tamanho adulto, características adicionais: cesto metal, rodízios, certificado/aprovado Inmetro, componentes braçadeira, manguito, pera, válvula com rosca.	20	Unidade	R\$ 196,46	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 248,82	R\$ 4.976,40
17	Atadura 12 x 180 cm (L x C), material crepom, 100% algodão, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem individual.	1000	Rolo 1,80 M		R\$ 0,65	R\$ 1,32	R\$ 0,47	R\$ 810,00
18	Atadura 30 x 180 cm (L x C), material crepom, 100% algodão, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem individual.	1000	Rolo 1,80 M	R\$ 2,64*	R\$ 2,19	R\$ 1,74	R\$ 2,19	R\$ 2.190
19	Atadura elástica, tamanho 10 x 180 cm, cor branca.	500	Rolo	R\$ 3,00	R\$ 1,63	R\$ 1,22	R\$ 1,95	R\$ 975,00
20	Atadura elástica, tamanho 5 x 180 cm, cor branca.	500	Rolo	R\$ 0,60	R\$ 0,77	R\$ 1,06	R\$ 0,81	R\$ 405,00
21	Avental descartável de procedimento, não estéril, confeccionado em não tecido processo SMS. Gramatura mínima de 30 g/m². Manga longa com punho em elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Será <u>empenhado múltiplo de 10 unidades.</u> Será exigido o <u>envio de amostra.</u>	5000	Unidade	R\$ 9,80	R\$ 15,58	R\$ 16,20	R\$ 13,86	R\$ 49.000,00
22	Avental descartável de procedimento, não estéril, confeccionado em não tecido processo SMS. Gramatura mínima de 30 g/m². Tipo bata. Será <u>empenhado múltiplo de 10 unidades.</u> Será exigido o <u>envio de amostra.</u>	2000	Unidade	R\$ 6,60	R\$ 10,90	R\$ 2,80	R\$ 6,77	R\$ 13.540,00
23	Avental manga longa, impermeável, com barreira bacteriana e viral, tiras para fixação. Gramatura mínima de 50 g/m² Apresentação: pacote com 10 unidades. Será exigido o envio de amostra.	3000	Pacote	R\$ 24,88	R\$ 30,00	R\$ 15,00	R\$ 23,29	R\$ 69.870,00



87

EM BRANCO

24	Bandagem Kinesio Tape, largura 5 cm, cor bege. Apresentação: rolo com 5 metros.	100	Unidade	R\$ 48,97	R\$ 48,97	R\$ 48,97	R\$ 48,97	R\$ 48,97	R\$ 4.897,00
25	Bandeja (cuba) retangular lisa em aço inoxidável, medidas 30 cm x 20 cm x 4 (ou 5) cm.	20	Unidade	R\$ 63,50	R\$ 76,95	R\$ 83,89	R\$ 74,78	R\$ 1,495,60	
26	Bandeja retangular lisa em aço inoxidável, medidas 22 cm x 9 cm x 1,5 cm.	20	Unidade	R\$ 29,72	R\$ 29,80	R\$ 36,80	R\$ 32,11	R\$ 642,20	
27	Bandeja retangular em inox, medindo: 22 cm x 17 cm x 1,5 cm.	20	Unidade	R\$ 40,50	R\$ 40,60	R\$ 44,15	R\$ 41,75	R\$ 835,00	
28	Caixa de lençol de papel hospitalar, branco, rolos medindo 0,7 x 50 m, para maca.	600	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 14,64	R\$ 11,00	R\$ 13,55	R\$ 8.130	
29	Cânuas de Guedel, kit com 6 tamanhos. Características: Tamanho 0: Tamanho Interno do Orifício: 9,6 mm x 4,9 mm; Comprimento: 6 cm. Tamanho 1: Tamanho Interno do Orifício: 9,8 mm x 5,1 mm; Comprimento: 7 cm. Tamanho 2: Tamanho Interno do Orifício: 10 mm x 5,2 mm; Comprimento: 8 cm. Tamanho 3: Tamanho Interno do Orifício: 11,4 mm x 5,2 mm; Comprimento: 9,5 cm. Tamanho 4: Tamanho Interno do Orifício: 11,6 mm x 6,2 mm; Comprimento: 12 cm. Tamanho 5: Tamanho Interno do Orifício: 16 mm x 8,6 mm; Comprimento: 12,5 cm.	10	Unidade	R\$ 32,00	R\$ 44,93	R\$ 54,99	R\$ 43,97	R\$ 439,70	
30	Cateter intravenoso, 20G, estéril em embalagens individuais. Cateter Intravenoso Jelco Rosa medidas 1,10 mm x 32 mm (20G x 1-1/4"). Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	1000	Unidade	R\$ 1,34	R\$ 1,75	R\$ 1,76	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00	
31	Cateter intravenoso, 22G, estéril em embalagens individuais. Cateter Intravenoso Jelco Azul medidas 0,9 mm x 25 mm (22G x 1"). Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	1000	Unidade	R\$ 1,74	R\$ 1,65	R\$ 1,34	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00	
32	Cateter intravenoso, 18G, estéril em embalagens individuais. Cateter Intravenoso Jelco Verde medidas 1,3 mm x 32 mm (18G x 1-1/4"). Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	1000	Unidade	R\$ 1,40	R\$ 1,80	R\$ 1,78	R\$ 1,66	R\$ 1.660,00	
33	Cateter intravenoso, 14G, estéril em embalagens individuais. Cateter Intravenoso Jelco Laranja medidas 2,10 mm x 50 mm (14G x 2"). Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	1000	Unidade	R\$ 1,76	R\$ 1,71	R\$ 1,34	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00	



R

EM BRANCO

34	Cateter nasal de oxigênio, tamanho nº 08, com espessura de 3 mm. Será empenhado múltiplo de 20 unidades.	400	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 0,59	R\$ 0,48	R\$ 1,86	R\$ 744,00
35	Cateter nasal tipo óculos para oxigenioterapia, com dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais, tamanho adulto com 1,4 m de comprimento, fabricado em material plástico, estéril em embalagens individuais. Será empenhado múltiplo de 20 unidades.	600	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 6,03	R\$ 12,45	R\$ 7,83	R\$ 4.698,00
36	Cinto "Octopus" + imobilizador de cabeça para prancha longa - tamanho único - peça (Marca de referência: Marimar/FP 3240 ou similar).	03	Unidade	R\$ 119,99	R\$ 71,83	R\$ 354,60	R\$ 182,14	R\$ 546,42
37	Cinto nylon automotivo + fivela automotiva para prancha longa com capacidade carga de 250 kg - tamanho: 1,60 m - jogo com 03 peças (Marca de referência: Marimar/FP 3247 ou similar)	03	Unidade	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 562,30	R\$ 460,77	R\$ 1.382,31
38	Colete imobilizador completo tipo "ked" com faixas para prender os punhos, pernas, tornozelos: adulto. Comprimento 82 cm / cabeça 43,5 cm / pescoço 21 cm / cintura 73 cm. Acompanha bolsa com fecho para acondicionamento. Peça (Marca de referência: Marimar/FP3100C ou similar).	05	Unidade	R\$ 262,27	R\$ 250,00	R\$ 239,90	R\$ 248,72	R\$ 1.243,60
39	Coletor para lixo pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 13 l, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, uso descartável.	200	Unidade	R\$ 9,15	R\$ 9,08	R\$ 6,10	R\$ 8,11	R\$ 1.622,00
40	Coletor para lixo pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7 l, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, uso descartável.	200	Unidade	R\$ 10,89	R\$ 3,50	R\$ 3,35	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
41	Compressa de gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios, 8 camadas, 5 dobras, 7,50 cm x 7,50 cm (L x C), características adicionais com fio radiopaco, estéril, descartável, modelo cor branca, isenta de impurezas. Apresentação: pacote com 500 unidades.	500	Pacote	R\$ 21,23	R\$ 16,99	R\$ 25,97	R\$ 21,40	R\$ 10.700,00
42	Compressa de gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios, 8 camadas, 5 dobras, 7,50 cm x 7,50 cm	5000	Pacote	R\$ 0,85	R\$ 0,65	R\$ 0,56	R\$ 0,69	R\$ 345,00



#

FRANCESCO

43	(L x C), características adicionais com fio radiopaco, estéril, descartável, modelo cor branca, isenta de impurezas. Apresentação: pacote com 10 unidades. Compressa para campo operatório, material gaze sintética, estéril, 4 camadas, dimensões: 45 x 50 cm, 27 g/unidade com RX. Será empenhado múltiplo de 50 unidades.	10.000	Unidade	R\$ 1,37	R\$ 5,47	R\$ 0,78	R\$ 2,54	R\$ 25.400,00
44	Cuba redonda inox 09 x 05 cm, capacidade 200 ml.	20	Unidade	R\$ 23,75	R\$ 17,50	R\$ 17,00	R\$ 19,42	R\$ 388,40
45	Cuba rim em aço inoxidável, medidas 26 x 12 cm, 750 ml.	20	Unidade	R\$ 54,90	R\$ 48,90	R\$ 46,90	R\$ 50,23	R\$ 1.004,60
46	Detergente desinfetante hospitalar neutro pronto para uso com bico gerador de espuma. Ação bactericida de amplo espectro, não contém álcool. Apresentação: frasco, com gatilho, 750 ml.	50	Frasco	R\$ 124,80	R\$ 142,90	R\$ 170,00	R\$ 145,90	R\$ 7.295,00
47	Detergente enzimático. Apresentação: frasco de 1 l.	100	Frasco	R\$ 47,00	R\$ 22,98	R\$ 28,90	R\$ 32,96	R\$ 3.296,00
48	Desinfetante químico, ácido peracético 0,2%, para desinfecção de material odontológico-hospitalar, atua eliminando os poros, bactérias e vírus em 10 minutos, indicado para desinfecção de endoscópios, material de assistência ventilatória, nebulizadores, tubos corrugados, materiais semicríticos, não críticos e superfícies. Apresentação: embalagem com 1 l.	20	Galão	R\$ 200,00	R\$ 194,00	R\$ 155,78	R\$ 183,26	R\$ 3.665,20
49	Desinfetante a base de peróxido de hidrogênio estabilizado e tensoativos biodegradáveis, uso hospitalar. Uso para prevenção e eliminação de biofilmes já instalados. ph:1-2, incolor. Apresentação: embalagem com 5 l.	50	Galão	R\$ 153,33	R\$ 200,00	R\$ 62,92	R\$ 138,75	R\$ 6.937,50
50	Dispositivo intravenoso, Scalp nº 19, tubo transparente, estéril, atóxico e apirogênico. Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	1000	Unidade	R\$ 0,53	R\$ 0,55	R\$ 0,44	R\$ 0,51	R\$ 510,00
51	Dispositivo intravenoso, Scalp nº 21, tubo transparente, estéril, atóxico e apirogênico. Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	1000	Unidade	R\$ 0,57	R\$ 0,50	R\$ 0,49	R\$ 0,52	R\$ 520,00
52	Dispositivo intravenoso, Scalp nº 23, tubo transparente, estéril, atóxico e apirogênico. Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	1000	Unidade	R\$ 0,54	R\$ 0,51	R\$ 0,48	R\$ 0,51	R\$ 510,00
53	Eletrodo autoadesivo para fisioterapia (TENS),	200	Embalag	R\$ 40,00	R\$ 43,80	R\$ 62,90	R\$ 48,9	R\$ 48,9



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

83	Gel condutor para uso em ultrassom e fisioterapia; inodoro, transparente. Frasco flexível com bico e tampa, contendo, no mínimo, 250 gramas.	300	Frasco	R\$6,28	R\$6,50	R\$7,00	R\$6,59	R\$1.977,00
84	Glutaraldeído 2% - desinfecção hospitalar de alto nível por imersão, esterilização de artigos críticos e semicríticos. Apresentação: embalagem com 5 l.	20	Galão	R\$65,00	R\$68,00	R\$72,72	R\$67,57	R\$1.351,40
85	Imobilizador de cabeça anatômico impermeável com 04 regulagens - tamanho adulto. Base com local para ligação dos coxins (tijolos) e tiras para a fixação da cabeça. (Marca de referência: Marimar/FP 3501 ou similar).	02	Unidade	R\$167,00	R\$169,40	R\$175,06	R\$170,49	R\$340,98
86	Imobilizador (Tipóia), material lona com fecho plástico, tipo bilateral, tamanho G.Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	10	Unidade	R\$38,75	R\$40,00	R\$104,40	R\$61,05	R\$610,50
87	Imobilizador (Tipóia), material lona com fecho plástico, tipo bilateral, tamanho M.Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	10	Unidade	R\$41,50	R\$45,80	R\$53,00	R\$46,77	R\$477,70
88	Indicador biológico utilizado para monitorar ciclos de esterilização a vapor (autoclave). Cada teste possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10^5 ou 10^6 de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. O disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo. Será empenhado múltiplo de 50 unidades. Será exigida a apresentação de catálogo.	1500	Unidade	R\$4,00	R\$4,80	R\$10,00	R\$6,27	R\$9.405,00
89	Lâmina de bisturi, tamanho nº 15, confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição a raios Gama, com grande resistência à corrosão e perda de afiação, embalada individualmente em material aluminizado.	20	Caixa	R\$39,95	R\$39,00	R\$36,34	R\$38,43	



8

EM BRANCO

90	20	Caixa	R\$38,50	R\$43,00	R\$43,95	R\$41,82	R\$836,40
<p><u>Apresentação: caixa com 100 unidades.</u> Lâmina de bisturi, tamanho nº 15C, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a raios Gama, com grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação: caixa com 100 unidades.</p>							
91	30	Caixa	R\$35,90	R\$39,50	R\$45,00	R\$40,13	R\$1.203,90
<p>Lâmina de bisturi, tamanho nº 20, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação: caixa com 100 unidades.</p>							
92	30	Caixa	R\$26,60	R\$45,00	R\$34,88	R\$35,49	R\$1.064,70
<p>Lâmina de bisturi, tamanho nº 21, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a raios Gama, com grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação: caixa com 100 unidades.</p>							
93	3000	Unidade	R\$5,00	R\$5,00	R\$6,86	R\$5,62	R\$16.860,00
<p>Lençol descartável com elástico, medidas 2 m x 0,90 m, branco, feito em TNT, para uso como forro de macas em clínicas e hospitais, 100% polipropileno, atóxico, com coloração branca, gramatura 30 g. Será empenhado múltiplo de 10 unidades.</p>							
94	500	Par	R\$4,77	R\$4,97	R\$5,20	R\$4,98	R\$2.490,00
<p>Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Será emitido empenho com quantidade de múltiplos de 50 pares.</p>							
95	500	Par	R\$4,48	R\$4,53	R\$5,00	R\$4,67	R\$2.335,00
<p>Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Será emitido empenho com quantidade de múltiplos de 50 pares.</p>							
96	500	Par	R\$4,10	R\$4,50	R\$6,30	R\$4,97	R\$2.490,00
<p>Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Será emitido empenho com quantidade de múltiplos de 50 pares.</p>							



X

EM BRANCO

EM BRANCO

	sem pó. Apresentação: caixa com 100 unidades.												
108	Manta térmica, material poliéster aluminizado, características adicionais: conjunto 2 mantas (2 m x 1,40 m) adulto, tipo uso lavável, aplicação não aderente, espessura 23 microns.	50	Unidade	R\$13,00	R\$23,16	R\$24,58	R\$20,25	R\$1.012,50					
109	Máscara cirúrgica, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável, cor branca. Será empilhado múltiplo de 50 unidades.	25000	Unidade	R\$1,44	R\$2,00	R\$2,50	R\$1,98	R\$49.500,00					
110	Máscara bico de pato, para isolamento respiratório, uso descartável, fixação tiras polipropileno, 4 camadas, filtração mínima 95%, 0,3 micra, fechada (Marca de referência: Descarpack/N95 ou similar).	2000	Unidade	R\$8,00	R\$17,45	R\$25,00	R\$16,82	R\$33.640,00					
111	Micropore bege, 25 mm x 10 m.	300	Unidade	R\$3,48	R\$4,30	R\$4,49	R\$4,09	R\$1.227,00					
112	Micropore branco, 25 mm x 10 m.	300	Unidade	R\$2,55	R\$3,78	R\$4,95	R\$3,76	R\$1.128,00					
113	Muleta canadense, estrutura alumínio, material ponteira de borracha, características adicionais ajuste telescópico altura, material apoio mão acabamento acolechado no apoio, tamanho adulto (G).	20	Unidade	R\$89,00	R\$121,95	R\$146,99	R\$119,31	R\$2.386,20					
114	Óculos para proteção, acrílico, visão periférica, plástica perfurada, ante embaçante, lateral transparente, alças dobráveis, policarbonato, tipo cristal temperado.	300	Unidade	R\$9,33	R\$9,72	R\$13,05	R\$10,70	R\$3.210,00					
115	Oxímetro de dedo, totalmente portátil, capaz de medir a saturação de oxigênio sanguíneo e frequência cardíaca, sendo posicionado no dedo, com monitor digital e estrutura em material plástico.	05	Unidade	R\$240,00	R\$250,00	R\$270,00	R\$253,33	R\$1.266,65					
116	Pinça Cherot 25 cm Weldon, em aço inox AISI 420 e 410, não estéril, autoclavável.	10	Unidade	R\$57,95	R\$59,79	R\$64,6864	R\$60,81	R\$608,10					
117	Pinça Menken ou Kogan 27 cm para abertura de colo de útero, confeccionada em aço inoxidável AISI-420.	10	Unidade	R\$419,10	R\$659,96	R\$531,54	R\$536,86	R\$5.368,66					
118	Pinça hemostática, tipo Kelly curva, nº 12.	10	Unidade	R\$67,39	R\$53,75	R\$50,00	R\$57,046	R\$570,46					
119	Pinça para biópsia professor medina 24 cm/5 mm, em aço inoxidável AISI-420.	10	Unidade	R\$312,00	R\$420,29	R\$429,36	R\$387,216	R\$3.872,16					
120	Pinça para biópsia professor medina 24 cm/3 mm, em aço inoxidável AISI-420.	10	Unidade	R\$312,00	R\$429,36	R\$479,77	R\$407,043	R\$4.070,43					



8

EM BRANCO

121	Porta agulha Mayo-Hegar 14 cm, em aço inoxidável.	10	Unidade	R\$27,6109	R\$28,00	R\$32,90	R\$29,50	R\$295,00
122	Prancha longa plástica com jogo de cintos com 3 peças. Tamanho: 1,85 x 44 m – peça – peso: 9 kg – suporta aproximadamente 130 kg (Marca de referência: Marimar FP/3202L ou similar) Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	03	Unidade	R\$497,21	R\$521,66	R\$647,01	R\$555,29	R\$1.665,87
123	Protetor facial composto de coroa de plástico, visor confeccionado em acrílico incolor, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	400	Unidade	R\$49,00	R\$49,90	R\$68,90	R\$55,93	R\$22.372,00
124	Rolo de esparadrapo 10 cm x 4,50 m (L x C), material tecido impermeável, massa adesiva de zinco, cor branca, material do dorso em tecido de algodão.	240	Rolo	R\$8,26	R\$8,46	R\$8,50	R\$8,41	R\$2.018,40
125	Rolo de papel para esterilização, material papel grau cirúrgico com filme laminado transparente, liso, apropriado para embalar materiais para esterilização a vapor, medindo: 12 cm x 100 m (L x C), com indicador de esterilização.	100	Rolo	R\$57,50	R\$59,00	R\$60,73	R\$59,08	R\$5.908,00
126	Rolo de papel para esterilização, material papel grau cirúrgico com filme laminado transparente, liso, apropriado para embalar materiais para esterilização a vapor, medindo: 15 cm x 100 m (L x C), com indicador de esterilização.	100	Rolo	R\$ 73,06	R\$ 73,90	R\$ 74,55	R\$ 73,84	R\$ 7.384,00
127	Rolo de papel para esterilização, material papel grau cirúrgico com filme laminado transparente, liso, apropriado para embalar materiais para esterilização a vapor, medindo: 20 cm x 100 m (L x C), com indicador de esterilização.	100	Rolo	R\$ 97,66	R\$ 98,16	R\$ 100	R\$ 98,61	R\$ 9.861,00
128	Rolo de papel para esterilização, material papel grau cirúrgico com filme laminado transparente, liso, apropriado para embalar materiais para esterilização a vapor, medindo: 25 cm x 100 m (L x C), com indicador de esterilização.	100	Rolo	R\$ 112,08	R\$ 119,00	R\$ 150,00	R\$ 127,03	R\$ 12.703,00



8

EM BRANCO

129	Rolo de papel para esterilização, material papel grau cirúrgico com filme laminado transparente, liso, apropriado para embalar materiais para esterilização a vapor, medindo: 30 cm x 100 m (L x C), com indicador de esterilização.	50	Rolo	R\$ 142,71	R\$ 156,80	R\$ 177,00	R\$ 158,84	R\$ 7.942,00
130	Saco plástico para lixo, com capacidade para 50 l, reforçado, cor branco leitoso, medindo aproximadamente 63 x 80 cm (L x A), com símbolo de substância infectante, uso hospitalar, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem (não reciclado), oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Compatível com os padrões da ABNT NBR 9191. Apresentação: fardo com 100 unidades.	200	Fardo	R\$ 22,09	R\$ 32,00	R\$ 63,00	R\$ 39,03	R\$ 7.806,00
131	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 l, reforçado, cor branco leitoso, medindo aproximadamente 75 x 105 cm (L x A), com símbolo de substância infectante, uso hospitalar, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem (não reciclado), oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Compatível com os padrões da ABNT NBR 9191. Apresentação: fardo com 100 unidades.	200	Fardo	R\$ 59,90	R\$ 63,40	R\$ 65,66	R\$ 62,99	R\$ 12.598,00
132	Salsichão guarda-vidas (curto e retangular), medindo: 70 cm x 17 cm x 20 cm (C x A x L). Acompanha bolsa para acondicionamento (Marca de referência: Marimar/FP 9244 ou similar).	03	Unidade	R\$ 285,80	R\$ 308,00	R\$ 310,00	R\$ 301,27	R\$903,81
133	Seringa, capacidade 1 ml, material polipropileno transparente (plástico), êmbolo com ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	5000	Unidade	R\$ 0,42	R\$ 0,49	R\$ 0,50	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
134	Seringa, capacidade 3 ml, com roscapara fixar agulha, material polipropileno transparente (plástico), êmbolo com ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	5000	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 0,78	R\$ 2,25	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00



X

EM BRANCO

135	Seringa, capacidade 5 ml, com roscapara fixar agulha, material polipropileno transparente (plástico), êmbolo com ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. <u>Será empenhado múltiplo de 100 unidades.</u>	5000	Unidade	R\$ 0,70	R\$ 0,85	R\$ 1,00	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
136	Seringa, capacidade 10 ml, material polipropileno transparente (plástico), êmbolo com ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. <u>Será empenhado múltiplo de 100 unidades.</u>	5000	Unidade	R\$ 0,84	R\$ 0,89	R\$ 1,17	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
137	Seringa, capacidade 20 ml, material polipropileno transparente (plástico), êmbolo com ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. <u>Será empenhado múltiplo de 100 unidades.</u>	2000	Unidade	R\$ 0,73	R\$ 0,98	R\$ 0,99	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
138	Solução de digluconato de clorexidina a 2% com tensoativos, indicado como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. Apresentação: frasco de 1 l.	40	Frasco	R\$ 20,30	R\$ 21,30	R\$ 24,19	R\$ 21,93	R\$ 877,20
139	Solução de peróxido de hidrogênio 10 volumes. Apresentação: frasco de 1 l.	40	Frasco	R\$ 9,90	R\$ 10,00	R\$ 12,25	R\$ 10,72	R\$ 428,80
140	Tala alumínio com espuma, para dedo, medindo: 18 cm x 1,6 cm. <u>Será emitido empenho com quantidade de múltiplos de 12 unidades.</u>	240	Unidade	R\$ 10,09	R\$ 10,09	R\$ 20,03	R\$ 13,40	R\$ 3.216,00
141	Termo higrômetro digital com temperatura interna/externa, Max/Mín e umidade interna.	10	Unidade	R\$ 86,99	R\$ 94,00	R\$ 133,33	R\$ 104,77	R\$ 1.047,70
142	Tesoura íris reta com vídea nº 12.	10	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 24,00	R\$ 23,90	R\$ 25,30	R\$ 253,00
143	Tesoura íris curva nº 12.	10	Unidade	R\$ 30,65	R\$ 27,45	R\$ 28,87	R\$ 28,99	R\$ 289,90
144	Toalha de papel, 1 dobra, medindo: 24,50 cm x 21,90 cm, extra branca, interfolhada. Apresentação: fardo com 1000 folhas.	200	Pacote	R\$ 9,28	R\$ 10,52	R\$ 11,16	R\$ 10,32	R\$ 2.064,00
145	Torneira de 3 vias, atóxica, apirogênica, descartável, uso único, para acesso venoso. Apresentação: caixa com 50 unidades.	50	Caixa	R\$ 59,60	R\$ 58,79	R\$ 56,24	R\$ 58,21	R\$ 2.910,50
146	Touca descartável uso hospitalar, tipo comum com elástico nuca, gramatura 30, cor branca. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	200	Pacote	R\$ 19,96	R\$ 22,89	R\$ 24,82	R\$ 22,56	R\$ 4.512,00



EM BRANCO

147	Tubo endotraqueal, tamanho nº 6. Características: sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	50	Unidade	R\$ 4,39	R\$ 4,95	R\$ 22,00	R\$ 10,45	R\$ 522,50
148	Tubo endotraqueal, tamanho nº 6,5. Características: sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	50	Unidade	R\$ 4,95	R\$ 4,98	R\$ 26,00	R\$ 11,98	R\$ 599,00
149	Tubo endotraqueal, tamanho nº 7. Características: sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	50	Unidade	R\$ 6,05	R\$ 22,00	R\$ 60,00	R\$ 29,35	R\$ 1.467,50
150	Tubo endotraqueal, tamanho nº 7,5. Características:	50	Unidade	R\$ 19,21	R\$ 22,21	R\$ 9,70	R\$ 17,04	



✍

EM BRANCO

151	sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	50	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 9,70	R\$ 22,00	R\$ 12,40	R\$ 620,00
152	Tubo endotraqueal, tamanho nº 8. Características: sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	50	Unidade	R\$ 6,56	R\$ 9,70	R\$ 22,00	R\$ 12,75	R\$ 637,50
153	Tubo endotraqueal, tamanho nº 8,5. Características: sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	50	Unidade	R\$ 324,56	R\$ 382,50	R\$ 384,00	R\$ 363,69	

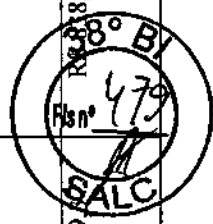


#

EM BRANCO

f

	fluxômetro), características adicionais sem filtro, material ferro, tratamento superficial cromado, tipo rosca para oxigênio, com entrada para copo umidificador.								
154	Colar cervical, material PVC, tipo adulto, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho grande, características adicionais antialérgico, material do suporte revestido com espuma, com costura interna, com perfurações para ventilação.	04	Unidade	R\$ 56,50	R\$ 56,60	R\$ 35,00	R\$ 48,67	R\$ 194,68	
155	Colar cervical, material PVC, tipo adulto, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho médio, características adicionais antialérgico, material do suporte revestido com espuma, com costura interna, com perfurações para ventilação.	04	Unidade	R\$ 46,00	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00	
156	Colar cervical, material PVC, tipo adulto, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho pequeno, características adicionais antialérgico, material do suporte revestido com espuma, com costura interna, com perfurações para ventilação.	04	Unidade	R\$ 11,66	R\$ 16,69	R\$ 35,00	R\$ 21,12	R\$ 84,48	
157	Bolsa porta tala e colar, com 03 bolsos, medindo: 0,90 x 0,25 x 0,05 m, para acondicionamento de materiais de resgate. (Marca de referência: Marimar/FP 8008 ou similar). Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	02	Unidade	R\$ 254,00	R\$ 310,13	R\$ 345,00	R\$ 303,04	R\$ 606,08	
158	Capa para prancha longa de resgate, com bolso para imobilização de cabeça, medindo: 1,88 x 0,47 x 0,06 m, confeccionada em tecido emborrachado com fecho em zíper. Na parte da frontal possui uma bolsa transparente fechada em velcro para abrigo de colares cervicais, cintos e talas. Na parte posterior possui argola pra ser pendurada e alças para transporte (Marca de referência: Marimar/FP 8053 ou similar). Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	03	Unidade	R\$ 259,00	R\$ 272,00	R\$ 310,00	R\$ 280,33	R\$ 840,99	
159	Cinto para fixação dupla das pernas em pranchas, tamanho único. (Marca de referência: Marimar/FP 3249 ou similar). Deverá ser apresentado o catálogo	03	Unidade	R\$250,00	R\$ 291,12	R\$ 297,00	R\$ 279,00	R\$ 888,11	



EM BRANCO

	do produto (ou link do fabricante).											
160	Tala fácil para imobilizações com velcro, jogo com 4 tamanhos: PP / P / M / G. (Marca de referência: Marimar/FP 3350J ou similar).	06	Jogo	R\$ 51,00	R\$ 83,00	R\$ 79,90	R\$ 71,30	R\$ 427,80				
161	Tijolo/bolacha/bachal do imobilizador de cabeça anatômico impermeável, tamanho adulto. Será empenhado múltiplo de 02 unidades (Marca de referência: Marimar/FP 3560 ou similar).	10	Unidade	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 119,00	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00				
162	Conjunto nebulização: máscara, copo e tubo extensor, adulto, uso individual, desmontável, atóxico.	10	Unidade	R\$ 161,90	R\$ 98,36	R\$ 123,99	R\$ 128,08	R\$ 1.280,03				
163	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 30g x 1,2"(13x0,30), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades.	50	Caixa	R\$ 25,00	R\$ 27,00	R\$ 27,63	R\$ 26,54	R\$ 1.327,00				
164	Campo cirúrgico, tipo: fenestrado, material: tnt, dimensão: cerca de 40 x 40 cm, esterilidade: estéril, uso único. Gramatura mínima de 30g/m2.	1000	Unidade	R\$ 3,94	R\$ 4,25	R\$ 4,30	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00				
165	Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg/dl, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes, componentes: com lancetas, tiras, acessórios: lancetador, solução controle. Marca: G-TECH.	10	Unidade	R\$ 78,00	R\$ 89,00	R\$ 89,90	R\$ 85,63	R\$ 856,63				
166	Tiras de glicemia compatíveis com o monitor G-TECH. Será empenhado frascocom 50 tiras.	5000	Teste	R\$ 0,99	R\$ 1,42	R\$ 1,90	R\$ 1,44	R\$ 7.200,00				
167	Tiras de glicemia compatíveis com o monitor ON CALL PLUS II. Será empenhado frascocom 50 tiras.	5000	Teste	R\$ 0,99	R\$ 1,42	R\$ 1,90	R\$ 1,44	R\$ 7.200,00				
168	Tiras de glicemia compatíveis com o monitor ACCU CHEK ACTIVE. Será empenhado frascocom 50 tiras.	5000	Teste	R\$ 1,90	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00				
169	Digliconato de Clorexidina 2% solução tópica com tensoativos	1000	Frasco 100 ml	R\$ 4,53	R\$ 5,25	R\$ 6,00	R\$ 5,26	R\$ 5.260,00				
170	Curativo flexível transparente (tipo band-aid ou	300	Caixa	R\$ 6,70	R\$ 7,02	R\$ 11,00	R\$ 8,24	R\$ 2.472,00				



#

EM BRANCO

171	similar). Lencol descartável sem elástico medidas 2 m x 0,90 m, branco, feito em TNT, para uso como forro de macas em clínicas e hospitais, 100% polipropileno, atóxico, com coloração branca, gramatura 30 g. Será empenhado múltiplo de 10 unidades.	500	Unidade	RS\$12,40	RS\$19,50	RS\$19,90	RS\$17,27	RS\$8.635,00
172	Garrote, material : faixa elástica, componente adicional: c, sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável	100	Unidade	RS\$11,74	RS\$11,75	RS\$12,50	RS\$12,00	RS\$1.200,00
173	Lâmina para microscopia lisa em vidro. Será empenhado múltiplo de 50 unidades.	2000	Unidade	RS\$0,32	RS\$0,15	RS\$1,50	RS\$0,66	RS\$1.320,00
174	Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias. Será empenhado múltiplo de 100unidades.	2000	Unidade	RS\$0,54	RS\$1,15	RS\$1,51	RS\$1,07	RS\$2.140,00
175	Lanceta retrátil 21G,material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo; ultra fina, que atenda a Norma Regulamentadora 32 (NR 32). Será empenhado múltiplo de 100unidades.	100	Caixa com 100 UN	RS\$40,00	RS\$44,4548	RS\$69,00	RS\$51,15	RS 5.115,00
176	Escova endocervical estéril, descartável, para uso ginecológico. Será empenhado múltiplo de 100unidades.	600	Unidade	RS\$0,408	RS\$0,43	RS\$1,3588	RS\$0,73	RS\$438,00
177	Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material: madeira,comprimento: cerca de 18 cm, esterilidade: descartável. Será empenhado múltiplo de 100unidades.	10	Pacote com 100 UN	RS\$9,99	RS\$10,00	RS\$12,29	RS\$10,76	RS\$107,6
178	Fixador citológico --fixador para exame citológico frasco com 100 ml, solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedade de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico em lâmina de vidro, uso ginecologia, spray.	10	Unidade	RS\$11,61	RS\$9,90	RS\$10,89	RS\$10,80	RS\$108,00
179	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem:	20	Unidade	RS\$29,00	RS\$31,30	RS\$35,00	RS\$31,77	RS\$635,40



EM BRANCO

180	embalagem individual Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições.	20	Unidade	R\$199,27	R\$200,00	R\$210,00	R\$203,09	R\$4.061,80
181	Aguilha sistêmica de acupuntura, tamanho 25x30, aço cirúrgico inoxidável esterilizadas de alta resistência, descartável, marca de referência Dong Bang. Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	50	Caixa com 100 UN	R\$35,00	R\$43,63	R\$129,59	R\$69,41	R\$3.470,50
182	Lâmpada Infravermelho, marca Philips, potência 150W, voltagem 110V, Modelo PAR 38, soquete tipo ROSCA (E27), converte energia em fonte de radiação de calor, possui refletor interno 100% aluminizado, ou seja, 100% do calor sai pela parte frontal, filamento pequeno e arredondado, o que também contribui para o calor mais concentrado no fecho.	10	Unidade	R\$82,60	R\$117,90	R\$164,00	R\$121,50	R\$1.215,00
183	Kit de ventosa com 17 copos de ventosa de acrílico com 01 unidade pistola para sucção, marca de referência Dong Bang. Diâmetro Interno Aproximado dos copos: Copo Número 1: 4,5cm; Copo Número 2: 3,8cm; Copo Número 3: 3,5cm; Copo Número 4: 3,0cm; Copo Número 5: 2,3cm. Quantidade de Copos: Copo Número 1: 13 unidades; Copo Número 2: 1 unidade; Copo Número 3: 1 unidade; Copo Número 4: 1 unidade; Copo Número 5: 1 unidade.	4	Kit	R\$339,49	R\$349,90	R\$336,00	R\$341,7966	R\$1.367,186
184	Máscara - gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão. Itens inclusos: 01 Tubo corrugado; 06 diluidores em polipropileno; 01 Tubo de oxigênio. Compatível com: sistema de oxigenoterapia (cânula/cateter nasal, concentrador de oxigênio, cilindro de oxigênio e umidificador de oxigênio).	10	Unidade	R\$47,00	R\$46,00	R\$44,00	R\$45,67	R\$456,70



f

EM BRANCO

185	Material gasoterapia, saída: p, oxigênio, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 5,0 m, esterilidade : estéril, embalagem: embalagem individual	15	Unidade	R\$40,75	R\$35,00	R\$35,48	R\$37,076	R\$556,149
186	Eletrodos descartáveis para ECG, tamanho adulto -Ag/AgCl - Gel Sólido (hidrogel) adesivo e condutor.	1000	Unidade	R\$0,47	R\$0,50	R\$0,80	R\$0,59	R\$590,00
187	Tubo confeccionado a base de látex de borracha natural, 15 metros, transparente.	20	Rolo de 15 m	R\$10,68	R\$13,25	R\$29,69	R\$17,87	R\$357,40
188	Mangueira para conexão de respirador (compatível com marca Vent-Logos) ao oxigênio.	4	Unidade	R\$620,00	R\$407,48	R\$384,33	R\$470,60	R\$1.882,40
189	Fio guia para intubação, haste de metal, esterilizável, tamanho adulto.	50	Unidade	R\$62,00	R\$73,42	R\$49,36	R\$61,59	R\$3.079,50
190	Pinça cherron descartável. Formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único.	1500	Unidade	R\$1,95	R\$2,18	R\$6,90	R\$3,68	R\$5.520,00
191	Monitor de pressão arterial automático de braço com tamanho de braçadeira universal, alimentação por pilha. Marca de referência: Omron.	4	Unidade	R\$164,00	R\$255,70	R\$211,28	R\$210,326	R\$841.306
192	Chinelo, material: eva, cor: variada, tamanho: único, características adicionais: descartável	1000	Unidade	R\$4,90	R\$6,00	R\$2,09	R\$4,33	R\$4.330,00
193	Cateter intravenoso, 24G, estéril em embalagens individuais. Cateter Intravenoso Jelco Amarelomedidas 0,5mm x 19mm. Será empenhado múltiplo de 100 unidades	1000	Unidade	R\$2,30	R\$2,40	R\$2,469	R\$2,39	R\$2.390
194	Cobertura. filme transparente em rolo, Material poliuretano; tipo ação fixar e impermeabilizar curativos; tamanho 10 cm x 10 m; embalagem individual	10	Rolo 10 M	R\$92,00	R\$141,28	R\$180,00	R\$137,76	R\$1.377,60
195	Fluxômetro, capacidade fluxo: 0 a 15 l.min, aplicação: controle fluxo oxigênio medicinal, pressão: pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão: conexões conforme abnt, regulagem: vazão regulada p,válvula agulha c,manopla fixada, tipo escala: escala numérica, componentes: flutuador esférico,porca conexão c,abas	5	Unidade	R\$94,40	R\$118,16	R\$124,95	R\$112,50	R\$562,5



R

EM BRANCO

	em latão, conexão saída: conexão saída c, resca em latão cromado											
196	Conjunto de Punch dermatológico, com os tamanhos de 2 mm, 3mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm e 8 mm, confeccionado em aço inox, material autoclavável, instrumento cirúrgico não articulado cortante. Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante)	20	Unidade	R\$868,15	R\$915,06	R\$939,06	R\$907,423	R\$18.148,46				
197	Lâmina de bisturi, tamanho nº 11, confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição a raios Gama, com grande resistência à corrosão e perda de afiação, embalada individualmente em material aluminizado. Apresentação: caixa com 100 unidades.	20	Caixa com 100 UN	R\$41,46	R\$38,00	R\$34,09	R\$37,85	R\$757,00				
198	Solução alcóolica de clorexidina 2% com tensoativos 1 litro	60	Unidade	R\$30,40	R\$28,17	R\$25,31	R\$27,96	R\$1.677,60				
199	Pinça anatômica Dente de Rato (12 a 15 cm), confeccionado em aço inoxidável, AISI-420, possui dentes na extremidade. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	20	Unidade	R\$31,00	R\$14,65	R\$18,50	R\$21,38	R\$427,60				
200	Tesoura Castroviejo Curva (12 a 15 cm), instrumento cirúrgico articulado cortante confeccionado em aço inoxidável. Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	20	Unidade	R\$123,00	R\$120,00	R\$117,90	R\$120,30	R\$2.406,00				
201	Pinça Pean Murphy (12 a 15 cm), confeccionado em aço inoxidável, AISI-420. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	20	Unidade	R\$72,93	R\$57,15	R\$43,88	R\$57,99	R\$1.159,80				
202	Pinça Backhaus (12 a 15 cm), ponta atraumática confeccionado em aço inoxidável, AISI-420. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões	20	Unidade	R\$79,20	R\$49,00	R\$39,95	R\$56,05	R\$1.121,00				



EM BRANCO

	Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).										
203	984	Unidade	R\$5,15	R\$4,51	R\$4,50	R\$4,72	R\$4.644,48				
204	20	Unidade	R\$195,04	R\$300,00	R\$182,04	R\$677,08	R\$13.541,60				
205	10	Unidade	R\$59,85	R\$79,99	R\$96,00	R\$78,61	R\$786,10				
206	36	Rolo	R\$26,95	R\$36,00	R\$78,97	R\$47,30	R\$1.702,80				
207	100	Unidade	R\$4,53	R\$5,42	R\$5,58	R\$5,18	R\$518,00				
208	50	Bobina 30 M	R\$30,00	R\$59,47	R\$19,00	R\$36,16	R\$3.616,00				
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO											
R\$ 1.158.230,46											

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO – R\$ 1.158.230,46 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)



EM BRANCO

OBSERVAÇÕES:

- Com a totalidade dos itens foram realizados no mínimo 03 pesquisas de preços, utilizando-se como parâmetro principal o Painel de Preços do Governo Federal (inciso I, artigo 5º, da IN nº 73/2020) e o Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG) (inciso II, artigo 5º, da IN nº 73/2020). Foi adotado como critério para o preço de referência a MÉDIA ARITMÉTICA;
- Para os itens em que não foram localizadas as três pesquisas de preço no Painel de Preços do Governo Federal ou SAG, complementou-se com a pesquisa em sítio eletrônico especializado na venda de materiais hospitalares (inciso III, artigo 5º, da IN nº 73/2020).
- Todos os itens estão identificados com o número na página na qual a pesquisa foi realizada para facilitar a identificação.

Vila Velha/ES, 25 de maio de 2021.

Kainá Kiffer Paiva

KAINÁ KIFFER PAIVA – 2º Ten
Chefe da Farmácia – PMGuVV



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1º DE
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf da Gu Fx BA/1851)
BATALHÃO TIBÚRCIO**

PROCESSO: 64064.006566/2021-16

ASSUNTO: Pregão SRP nº 10/2021 - Materiais Hospitalares

RELATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

O presente processo tem por objeto a aquisição de Aquisições de materiais hospitalares para atendimento dos militares da ativa e Posto Médico, com atendimento de diversas especialidades como ginecologia, dermatologia, cardiologia e pediatria, além de possuir atendimento de odontologia, fisioterapia e laboratório. Esses setores necessitam de materiais hospitalares para realização das atividades diárias e atendimento dos pacientes.

A metodologia utilizada para o cálculo do valor de referência foi a [MÉDIA] dos preços pesquisados. No entendimento da Unidade, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado.

No que se refere à caracterização das fontes consultadas para obtenção dos preços foi utilizada, de forma prioritária, a ferramenta do Painel de Preços e Sistema de acompanhamento da gestão (SAG). Nos casos os quais não foram achados os itens nesses dispositivos, foi realizada a pesquisa em sítios especializados no objeto da contratação, conforme preconiza o Art. 5º da IN 073, de 05 de Agosto de 2020.

Esse método foi utilizado a fim de se obter êxito no recebimento de propostas para todas as necessidades deste processo, colaborando para a máxima difusão da informação com vistas a ampliar a participação das empresas por todo território Nacional. Nesse cenário, será possível proporcionar uma maior competitividade e, conseqüentemente, a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os cálculos dos valores estão corretos e de acordo com as metodologias recomendadas. Analisei criteriosamente os preços cotados a partir de ampla pesquisa de mercado. As especificações

#

EM BRANCO



técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades da Unidade e não há indicações de marca injustificadas ou características que possam frustrar a competitividade do certame ou a contratação de prestador específico.

Por fim, a metodologia de estimativa de preço adotada segue de forma irrestrita o constante da IN 073, de 05 de Agosto de 2020, legislação atinente ao tema, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não (GRIFO MEU):

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Vila Velha, ES, 24 de Maio de 2021

Kainá Kiffer Paiva

KAINÁ KIFFER PAIVA – 2º TENENTE
Agente Responsável pela cotação de preços

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf da Gu Fx BA / 1851)
BATALHÃO TIBÚRCIO**



Aprovo em / /2021

Rodrigo Penalva D. Oliveira
**RODRIGO PENALVA D
OLIVEIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3
Batalhão de Infantaria**

PROCESSO: 64064.006566/2021-16

ASSUNTO: Pregão SRP nº 10/2021 – Materiais médicos, hospitalares, laboratoriais e fisioterápicos

JUSTIFICATIVA DA PREVISÃO DE QUANTITATIVOS

A presente estimativa das quantidades a serem adquiridas é justificada pela elevada demanda de serviços à serem realizados pelos militares especializados do 38º BI. Essas equipes especializadas proporcionam a manutenção preventiva e preditiva das áreas construídas da OM, as quais proporcionam a execução das atividades operacionais, de instrução e formação de recursos humanos, atividades administrativas e, por fim, prestam assistência a aproximadamente 5.000 beneficiários do Sistema de Saúde, dentre eles: militares da ativa, da reserva, pensionistas e seus dependentes.

No ano de 2020, mesmo com as restrições sanitárias impostas pela pandemia da COVID-19, as atividades continuaram a ocorrer, evitando a solução de continuidade no que se refere ao cumprimento da missão constitucional do Exército em solo capixaba. Destaca-se que as medidas de higienização, conscientização e distanciamento social, entre outros, foram amplamente adotadas nesse período.

A previsão de itens e quantitativos elencados no Termo de Referência, de forma geral, compuseram processos anteriores e fazem parte do histórico de contratações desta unidade. Por fim, o planejamento estratégico de aquisição foi ajustado a fim de adequar os quantitativos às demandas fixas e eventuais do setor, respeitando o contexto econômico atual, com a crise decorrente da pandemia de COVID-19.

Vila Velha-ES, 12 de agosto de 2021.

Kainá Kiffer Paiva
**KAINÁ KIFFER PAIVA – 2º Ten
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf da Gu Fx BA / 1851)
BATALHÃO TIBÚRCIO**

Aprovo em _____

Fls nº 490
2021
SALC

Rodrigo

**RODRIGO PENALVA DE
OLIVEIRA - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 38º
Batalhão de Infantaria**

PROCESSO: 64064.006566/2021-16

ASSUNTO: Pregão SRP nº 10/2021 – Materiais médicos, hospitalares, laboratoriais e fisioterápicos

JUSTIFICATIVA PARA AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

O presente processo tem por objeto a aquisição de materiais médicos, hospitalares, laboratoriais e fisioterapêuticos para o 38º BI. O Batalhão possui em seus quadros, militares especializados que laboram diariamente em suas seções, proporcionando a execução das atividades operacionais, de instrução e formação de recursos humanos, atividades administrativas e, por fim, prestam assistência a aproximadamente 5.000 beneficiários do Sistema de Saúde, dentre eles: militares da ativa, da reserva, pensionistas e seus dependentes.

Primeiramente, destaco que a adesão a ata de registro de preços celebrada por órgão distinto, de modo que o aderente (“Carona”) poupa-se do trabalho de realizar sua própria licitação. Nesse sentido, pode-se observar que havendo a autorização legal para o registro de preços, prestigia-se o próprio princípio constitucional da eficiência ao evitar a repetição de licitação quando já existe o registro de preços por licitação anterior, ainda que realizada por órgão ou entidade.

Sob outra ótica de análise, pode-se verificar que a possibilidade de adesão por outros órgãos de diversas esferas torna a licitação mais atrativa, já que o vencedor do item possui uma expectativa de negociar uma quantidade maior da sua mercadoria, colaborando para o cumprimento do princípio da competitividade.

Por fim, cabe ressaltar a possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 1 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.

Vila Velha, ES, 12 de agosto de 2021

Bruno Sales Loiola

BRUNO SALES LOIOLA - Cap
Chefe da SALC do 38º Batalhão de Infantaria

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf da Gu Fx BA / 1851)
BATALHÃO TIBÚRCIO**

PROCESSO: 64064.006566/2021-16

ASSUNTO: Pregão SRP nº 10/2021 – Materiais médicos, hospitalares, laboratoriais e fisioterápicos

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DA IRP

1. DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a aquisição de materiais médicos, hospitalares, laboratoriais e fisioterapêuticos para o 38º BI, que desenvolve as atividades operacionais, administrativas, de instrução e formação de recursos humanos, de visitação e de atendimento médico, odontológico e hospitalar da família militar em geral.

2. DA FINALIDADE

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública as suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

3. DA PREVISÃO LEGAL PARA A DISPENSA DA IRP

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto nº 7.892/2013, com a alteração trazida pelo Decreto nº 8.250/2014, amenizou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 4º (...)

§1º *A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.*

(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2014).



EMB.



Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades do SISG, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

4. DAS JUSTIFICATIVAS PARA A DISPENSA DA DIVULGAÇÃO DA IRP

Nesse contexto, a ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, devido ao reduzido efetivo de militares empregados na SALC, é um dos motivos para a não divulgação. Como consequência desse efetivo reduzido de profissionais, aliado ao enorme número de processos sob a responsabilidade daquela seção, ocorreria atrasos nocivos, prejudicando a rotina administrativa da Unidade.

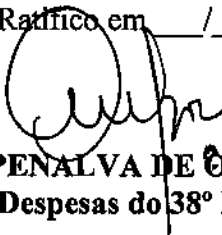
Outra justificativa gira em torno da celeridade desse procedimento licitatório, tendo em vista os materiais de higiene e limpeza ser de necessidade constante e diária da OM. Diante disso, a divulgação poderia atrasar o procedimento licitatório, inviabilizando a manutenção diária das instalações.

Por fim, ressalto que o 38º Batalhão de Infantaria é a única Organização militar do Exército Brasileiro no Estado do Espírito Santo. Nesse Diapasão, somente UASG do EB de outros estados poderiam aderir ao certame trazendo múltiplos destinos de entrega, dificultando a logística de entrega dos fornecedores. Cabe destacar que o fato mencionado pode acarretar em desistência de participação por parte de alguns fornecedores, trazendo mácula ao princípio da competitividade.

Vila Velha, ES, 12 de agosto de 2021


BRUNO SALES LOIOLA – Cap
Chefe da SALC do 38º Batalhão de Infantaria

Ratifico em ___/___/2021


RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 38º Batalhão de Infantaria

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf da Gu Fx BA / 1851)
BATALHÃO TIBÚRCIO**

PROCESSO: 64064.006566/2021-16

ASSUNTO: Pregão SRP nº 10/2021 – Materiais médicos, hospitalares, laboratoriais e fisioterápicos

JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÃO SRP

O presente processo tem por objeto a aquisição de materiais médicos, hospitalares, laboratoriais e fisioterapêuticos para atender as necessidades das diversas seções do 38º BI, que desenvolve as atividades de atendimento médico/hospitalares, laboratoriais e fisioterapêuticos da família militar em geral.

A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05:

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet. [...]

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013:

Art. 3º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas

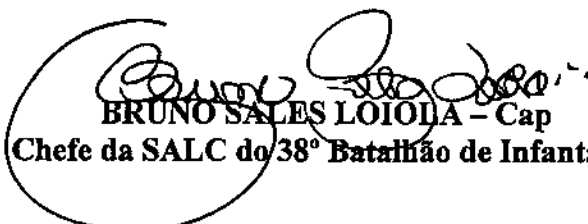
EM BRANCO



[...]

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Vila Velha, ES, 12 de agosto de 2021


BRUNO SALES LOIOLA - Cap
Chefe da SALC do 38° Batalhão de Infantaria

Ratifico em ___/___/2021


RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 38° Batalhão de Infantaria

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf da Gu Fx BA / 1851)
BATALHÃO TIBÚRCIO**

PROCESSO: 64064.006566/2021-16

ASSUNTO: Pregão SRP nº 10/2021 – Materiais médicos, hospitalares, laboratoriais e fisioterápicos

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

Os materiais constantes do processo enquadram-se no pressupostos do § 1º do Art. 3º do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, constituindo-se em insumos auxiliares, instrumentais ou acessórios (atividades de apoio) à área de competência do órgão, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A aquisição dos materiais não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de atividades de custeio, nos termos do Decreto nº 7.689, de 09 de março de 2012; da Portaria MPOG nº 249, de 13 de Junho de 2012; e da Portaria nº 1.169 – Cmt Ex, de 26 de Setembro de 2014.

A Portaria MPOG nº 249, de 13 de Junho de 2012 estabeleceu normas complementares para o cumprimento do mencionado Decreto, prevendo em seu Art. 3º que as atividades de custeio decorrem de contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os Órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais.

Vila Velha/ES, 12 de agosto de 2021

**RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 38º Batalhão de Infantaria**

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf da Gu Fx BA/ 1851)
BATALHÃO TIBÚRCIO



DESIGNAÇÃO

Designo o Sgt Bruno Marçal Pequeno de Lima, dentre os Pregoeiros do 38º BI, nomeados no Boletim Interno nº 49, de 15 de março de 2021, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021-38º BI – aquisição de materiais médicos, hospitalares, laboratoriais e fisioterapêuticos para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria.

Quartel em Vila Velha, ES,

12 de agosto de 2021.

RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 38º BI

EM BRANCO



2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE PREGOEIROS DO 38º BI - Nomeação

1) Nomeio para compor a Equipe de Pregoeiros do 38º BI, a contar de 11 MAR 21.

Cap Inf BRUNO SALES LOIOLA

2º Sgt Int MARCELO BITENCOURT LEITE

3º Sgt Inf BRUNO MARÇAL PEQUENO DE LIMA

(Nota para BI S/Nr-SALC, de 11 MAR 21)

2) Em consequência:

a) Determino que, a partir desta data, seja revogada a nomeação publicada no BI Nr 29, de 11 FEV 20, desta OM;

b) O S1, Fisc Adm, Ch SALC, Enc St Aprv, Enc St Mat, Cmt SU e demais interessados tomem as providências decorrentes.

b. COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS - Nomeação

1) Com base no Art 23º da Portaria - DGP/C Ex Nr 287, de 15 DEZ 20, publicada em Separata ao Boletim do Exército Nr 52, de 24 DEZ 20, que aprova a padronização dos procedimentos a serem adotados para análise e pagamento da indenização por férias não gozadas, inclusive aquelas não computadas em dobro para fins de inatividade, aos militares da ativa, aos militares inativos, aos ex-militares e aos seus sucessores, no âmbito do Comando do Exército (EB30-IR-50.021), nomeio o militar para compor a comissão, conforme abaixo discriminado, a fim de receber e verificar o amparo legal que fundamenta o pedido do requerimento dos MILITARES INATIVOS, EX-MILITARES E SEUS SUCESSORES, em conformidade com os artigos 25 a 31 desta Instrução Reguladora:

1º Ten QAO Adm G/Com UBIRATAN DOS SANTOS CARDOSO

- Presidente

S Ten Inf ROGÉRIO DOMINGOS FERREIRA

- Membro (analista integrante)

1º Sgt Inf FÁBIO DA ROCHA PEREIRA

- Membro (analista integrante)

(Nota para BI S/Nr-S1, de 15 MAR 21)

2) Em consequência, o Ch OPIP/SIP e os Membros da Comissão tomem as providências cabíveis.

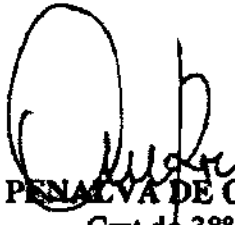
4º Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração


RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA - Ten Cel
Cmt do 38º BI

(Continuação do BI Nr 43, de 05/03/2021, do(a) 38º BI)

(Notas para BI Nr 06-SALC, de 1º, 2 e 3 MAR 21)

2) Em consequência:

- a) Os fiscais de contrato deverão tomar conhecimento da legislação vigente, em especial Portaria Nr 043-SEF, de 13 JUN 19;
- b) Seja revogada a nomeação referente aos contratos em questão, publicada no BI Nr 86, de 8 MAIO 20, desta OM;
- c) O SI, Fisc Adm, Ch SALC, militares nomeados e demais interessados tomem as providências cabíveis.

c. CADASTRAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO SICAPEX - Entrada de Requerimento

1) Por intermédio do Requerimento datado de 8 FEV 21, o 2º Ten R/2 OCT JOÃO RICARDO SERAFINI RIBEIRO solicitou o cadastramento dos dados pessoais no SiCaPEX, a fim de possibilitar a emissão da carteira de identidade militar, conforme Decreto Nr 8.518, de 18 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Nr 10.068, de 16 de outubro de 2019.

2) Por intermédio do Requerimento datado de 22 FEV 21, o 2º Ten R/2 OCT ADAILSON JOSÉ NOLASCO e o 2º Ten R/2 OCT HEDJAZ SOUSA GIURIZATTO solicitaram o cadastramento dos dados pessoais no SiCaPEX, a fim de possibilitar a emissão da carteira de identidade militar, conforme Decreto Nr 8.518, de 18 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Nr 10.068, de 16 de outubro de 2019.

(Nota para BI S/Nr-S1.1, de 4 MAR 21)

3) Em consequência, o S1, Ch P Idt e demais interessados tomem as providências decorrentes.

d. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Nomeação

1) Nomeio para compor a Comissão Permanente de Licitação do 38º BI, na função abaixo discriminada, a contar de 24 FEV 21:

Cap Inf BRUNO SALES LOIOLA

- Presidente

2º Sgt Inf FRANKLIN JOSÉ DA COSTA ALVES

- Adjunto

2º Sgt Int MARCELO BITENCOURT LEITE

- Adjunto (substituto)

3º Sgt Inf BRUNO MARÇAL PEQUENO DE LIMA

- Secretário

(Nota para BI Nr 002-SALC, de 24 FEV 21)

2) Em consequência:

- a) Seja revogada a nomeação publicada no BI Nr 29, de 11 FEV 20, desta OM;
- b) O S1, Fisc Adm, Ch SALC, Enc St Aprv, Enc St Mat, comissão nomeada e demais interessados tomem as providências decorrentes.

e. ARRAÇOAMENTO

1) Do dia 28 JAN 21 (quinta-feira):

- a) A Fiscalização Administrativa providenciou o saque dos seguintes Quantitativos e Complementos referentes às Etapas Completas:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38° BI Inf da Gu Fx BA/1851
BATALHÃO TIBÚRCIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021
(Processo Administrativo nº 79/2021)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 38º Batalhão de Infantaria, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Praia de Piratininga, s/nº, Prainha, Vila Velha/ES, CEP 29100-901, tel: (27) 30617333, e-mail: cpl38bi@yahoo.com.br, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "menor preço", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: __/__/__ (____ - ____)

Horário: __: __ horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais médicos, hospitalares, laboratoriais e fisioterápicos para atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição de Vila Velha, Enfermaria, Laboratório de Análises Clínicas e Seção de Fisioterapia do 38º Batalhão de Infantaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico de registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anex(o)s;

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário)

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.2. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constam da SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares a especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, com no máximo duas casas decimais, ficando desde já autorizada esta Administração, na fase de julgamento da proposta, a efetuar a correção, caso isso não ocorra.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o período fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 1% (um por cento).

7.9. Será adotado para o envio de lances no prego eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances ofertados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, posteriormente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, não decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no país;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1.—É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2.—Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando aplicável.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também do sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto nº 10.924, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CPF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6.2. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7. Habilitação jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.8. o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9. Qualificação Técnica:

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



9.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em hipótese de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, sob pena de aceitação da proposta subsequente.

9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os bens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(itens), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. A contratação será formalizada por intermédio de Nota de Empenho.

16.1.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.1.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.1.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

AD

16.2. Previamente à emissão de Nota de Empenho a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.3. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a sua vigência.

16.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se durante o processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVADOS

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: cp138bi@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, no endereço constante do preâmbulo.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento de sua proposta, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante do preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos de processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de Vitória - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

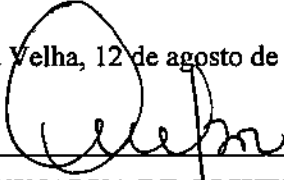
24.13. É obrigação do licitante acompanhar no site do Comprasnet todas as fases do certame, bem como manifestar-se via chat, quando solicitado, não podendo posteriormente alegar desconhecimento por eventual prejuízo, uma vez que todas as orientações, solicitações, etc, serão feitas via sistema Comprasnet.

24.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.14.1. ANEXO I - Termo de Referência; e

24.14.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Vila Velha, 12 de agosto de 2021.


RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 38º Batalhão de Infantaria

MANUFA





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML
38° BI Inf da Gu Fx BA/1851
BATALHÃO TIBÚRCIO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais médicos, hospitalares, laboratoriais e fisioterápicos para atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição de Vila Velha, Enfermaria, Laboratório de Análises Clínicas e Seção de Fisioterapia do 38° Batalhão de Infantaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMA T	Descrição	Unidade de medida	Qtde min	Qtde máx.	Qtde	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	348807	Abaixador de língua em madeira, tipo palito de picolé, medindo 14 cm x 1,4 cm x 0,5 mm (C x L x E). Apresentação: embalagem com 100 unidades.	Pacote	10	100	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
2	397513	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	5	20	50	R\$ 32,78	R\$ 1.639,00



DP

P

22

3	397505	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	5	20	50	R\$ 30,13	R\$ 1.506,50
4	397503	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 1/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	5	20	50	R\$ 39,01	R\$ 1.950,50
5	397494	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	5	20	50	R\$ 31,69	R\$ 1.584,50
6	397510	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, cor roxa. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	5	20	50	R\$ 27,73	R\$ 1.386,50
7	386857	Álcool etílico 70% v/v, em lenço umedecido para assepsia da pele. Será empenhado múltiplo de 120 sachês.	Sachê	10	50	100	R\$ 24,55	R\$ 2.455,00
8	269943	Álcool etílico 70%, hidratado, em gel. Apresentação: frasco com 500 ml.	Frasco	50	500	1000	R\$ 15,79	R\$ 15.790,00

8

9	269941	Alcool etílico 70%, líquido, hidratado. Apresentação: frasco com 1000 ml.	Frasco	100	1000	4000	R\$ 14,72	R\$ 58.880,00
10	279727	Algodão hidrófilo, apresentação em bolas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril. Apresentação: pacote com 95 g.	Unidade	10	100	500	R\$ 5,27	R\$ 2.635,00
11	279890	Almotolia, em polietileno (plástico), bico curvo, ângulo de 90°, tampa em rosca, transparente, capacidade 250 ml.	Unidade	30	50	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
12	279892	Almotolia, em polietileno (plástico), bico curvo, ângulo de 90°, tampa em rosca, transparente, capacidade 500 ml.	Unidade	30	50	50	R\$ 7,73	R\$ 386,50
13	279893	Almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, estreito, tampa em rosca, transparente, capacidade 250 ml.	Unidade	30	50	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
14	279887	Almotolia, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor âmbar, capacidade: 250 ml.	Unidade	30	50	50	R\$ 5,38	R\$ 269,00
15	456409	Ambu adulto, composto por balão em silicone autoclavável de 1.600 ml, máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, com reservatório de 2.500 ml.	Unidade	1	5	5	R\$ 321,67	R\$ 1.608,35
16	432468	Aparelho pressão arterial, tipo coluna mercúrio, graduação mostrador 0 a 300 mmHg, material braçadeira nylon, tipo fecho braçadeira velcro, tamanho adulto, características adicionais: cesto metal, rodízios, certificado/aprovado Inmetro, componentes braçadeira, manguito, pera, válvula com rosca.	Unidade	5	20	20	R\$ 248,82	R\$ 4.976,40
17	444362	Atadura 12 x 180 cm (L x C), material crepom, 100% algodão, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem individual.	Rolo 1,80 M	100	500	1000	R\$ 0,47	R\$ 810,00
18	444375	Atadura 30 x 180 cm (L x C), material crepom, 100% algodão, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem individual.	Rolo 1,80 M	100	500	1000	R\$ 2,19	R\$ 2.190
19	446360	Atadura elástica, tamanho 10 x 180 cm, cor branca.	Rolo	50	250	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
20	446358	Atadura elástica, tamanho 5 x 180 cm, cor branca.	Rolo	50	250	500	R\$ 0,81	R\$ 405,00
21	437022	Avental descartável de procedimento, não estéril,	Unidade	600	2000	6000	R\$ 13,86	R\$ 83.160,00



Handwritten mark resembling a stylized 'P' or 'R'.

Handwritten signature 'DD'.

D

22	437366	<p>confeccionado em não tecido processo SMS. Gramatura mínima de 30 g/m². Manga longa com punho em elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. <u>Será empenhado múltiplo de 10 unidades. Será exigido o envio de amostra.</u></p> <p>Avental descartável de procedimento, não estéril, confeccionado em não tecido processo SMS. Gramatura mínima de 30 g/m². Tipo bata. <u>Será empenhado múltiplo de 10 unidades. Será exigido o envio de amostra.</u></p>	Unidade	200	1000	6000	R\$ 6,77	R\$ 13.540,00
23	335478	<p>Avental manga longa, impermeável, com barreira bacteriana e viral, tiras para fixação. Gramatura mínima de 50 g/m². Apresentação: pacote com 10 unidades. <u>Será exigido o envio de amostra.</u></p>	Pacote	200	1000	6000	R\$ 23,29	R\$ 139.740,00
24	433102	<p>Bandagem Kinesio Tape, largura 5 cm, cor bege. Apresentação: rolo com 5 metros.</p>	Unidade	10	50	100	R\$ 48,97	R\$ 4.897,00
25	440181	<p>Bandeja (cuba) retangular lisa em aço inoxidável, medidas 30 cm x 20 cm x 4 (ou 5) cm.</p>	Unidade	2	10	20	R\$ 74,78	R\$ 1.495,60
26	440147	<p>Bandeja retangular lisa em aço inoxidável, medidas 22 cm x 9 cm x 1,5 cm.</p>	Unidade	2	10	20	R\$ 32,11	R\$ 642,20
27	440155	<p>Bandeja retangular em inox, medindo: 22 cm x 17 cm x 1,5 cm.</p>	Unidade	2	10	20	R\$ 41,75	R\$ 835,00
28	352012	<p>Caixa de lençol de papel hospitalar, branco, rolos medindo 0,7 x 50 m, para maca.</p>	Unidade	10	30	600	R\$ 13,55	R\$ 8.130
29	450958	<p>Câmulas de Guedel, kit com 6 tamanhos. Características: Tamanho 0: Tamanho Interno do Orifício: 9,6 mm x 4,9 mm; Comprimento: 6 cm. Tamanho 1: Tamanho Interno do Orifício: 9,8 mm x 5,1 mm; Comprimento: 7 cm. Tamanho 2: Tamanho Interno do Orifício: 10 mm x 5,2 mm; Comprimento: 8 cm. Tamanho 3: Tamanho Interno do Orifício: 11,4 mm x 5,2 mm; Comprimento: 9,5 cm. Tamanho 4: Tamanho Interno do Orifício: 11,6 mm x 6,2 mm; Comprimento: 12 cm. Tamanho 5: Tamanho Interno do Orifício: 16 mm x 8,6 mm; Comprimento: 12,5 cm.</p>	Unidade	1	5	10	R\$ 43,97	R\$ 439,70

X

30	437178	Cateter intravenoso, 20G, estéril em embalagens individuais. Cateter Intravenoso Jelco Rosa medidas 1,10 mm x 32 mm (20G x 1-1/4"). Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	200	800	1000	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
31	437179	Cateter intravenoso, 22G, estéril em embalagens individuais. Cateter Intravenoso Jelco Azul medidas 0,9 mm x 25 mm (22G x 1"). Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	200	800	1000	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
32	438249	Cateter intravenoso, 18G, estéril em embalagens individuais. Cateter Intravenoso Jelco Verde medidas 1,3 mm x 32 mm (18G x 1-1/4"). Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	200	800	1000	R\$ 1,66	R\$ 1.660,00
33	437175	Cateter intravenoso, 14G, estéril em embalagens individuais. Cateter Intravenoso Jelco Laranja medidas 2,10 mm x 50 mm (14G x 2"). Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	200	800	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
34	277589	Cateter nasal de oxigênio, tamanho nº 08, com espessura de 3 mm. Será empenhado múltiplo de 20 unidades.	20	200	400	R\$ 1,86	R\$ 744,00
35	281420	Cateter nasal tipo óculos para oxigenioterapia, com dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais, tamanho adulto com 1,4 m de comprimento, fabricado em material plástico, estéril em embalagens individuais. Será empenhado múltiplo de 20 unidades.	20	200	600	R\$ 7,83	R\$ 4.698,00
36	454793	Cinto "Octopus" + imobilizador de cabeça para prancha longa - tamanho único - peça (Marca de referência: Marimar/FP 3240 ou similar).	1	3	03	R\$ 182,14	R\$ 546,42
37	372363	Cinto nylon automotivo + fivela automotiva para prancha longa com capacidade carga de 250 kg - tamanho: 1,60 m - jogo com 03 peças (Marca de referência: Marimar/FP 3247 ou similar)	1	3	03	R\$ 460,77	R\$ 1.382,31
38	248184	Colete imobilizador completo tipo "kec" com faixas para prender os punhos, pernas, tornozelos: adulto. Comprimento 82 cm / cabeça 43,5 cm / pescoço 21 cm / cintura 73 cm. Acompanha bolsa com fecho para acondicionamento. Peça (Marca de referência: Marimar/FP3100C ou similar).	1	5	05	R\$ 248,72	R\$ 1.243,60
39	363482	Coletor para lixo perfuro-cortante, material papelão,	50	100	200	R\$ 8,11	R\$ 1.622,00



4

DP

40	363484	capacidade total 13 l, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, uso descartável.	Unidade	50	100	200	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
41	269971	Coletor para lixo pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7 l, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, uso descartável.	Pacote	10	100	500	R\$ 21,40	R\$ 10.700,00
42	269587	Compressa de gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios, 8 camadas, 5 dobras, 7,50 cm x 7,50 cm (L x C), características adicionais com fio radiopaco, não estéril, descartável, modelo cor branca, isenta de impurezas. Apresentação: pacote com 500 unidades.	Pacote	400	1000	5000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
43	441585	Compressa de gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios, 8 camadas, 5 dobras, 7,50 cm x 7,50 cm (L x C), características adicionais com fio radiopaco, estéril, descartável, modelo cor branca, isenta de impurezas. Apresentação: pacote com 10 unidades.	Unidade	1000	5000	10.000	R\$ 2,54	R\$ 25.400,00
44	439209	Compressa para campo operatório, material gaze sintética, estéril, 4 camadas, dimensões: 45 x 50 cm, 27 g/unidade com RX. Será empenhado múltiplo de 50 unidades.	Unidade	2	10	20	R\$ 19,42	R\$ 388,40
45	439214	Cuba redonda inox 09 x 05 cm, capacidade 200 ml.	Unidade	2	10	20	R\$ 50,23	R\$ 1.004,60
46	389458	Cuba rim em aço inoxidável, medidas 26 x 12 cm, 750 ml.	Frasco	10	50	50	R\$ 145,90	R\$ 7.295,00
47	328078	Detergente desinfetante hospitalar neutro pronto para uso com bico gerador de espuma. Ação bactericida de amplo espectro, não contém álcool. Apresentação: frasco, com garrafão, 750 ml.	Frasco	15	50	100	R\$ 32,96	R\$ 3.296,00
48	348040	Detergente químico, ácido peracético 0,2%, para desinfecção de material odonto-médico-hospitalar, atua eliminando os poros, bactérias e vírus em 10 minutos, indicado para desinfecção de endoscópios, material de assistência ventilatória, nebulizadores, tubos corrugados,	Galão	5	10	20	R\$ 183,26	R\$ 3.665,20

49	460923	437164	437166	437167	281634	281632	445800	442480	442480	matérias semicríticas, não críticos e superfícies. Apresentação: embalagem com 1 l. Desinfetante a base de peróxido de hidrogênio estabilizado e tensoativos biodegradáveis, uso hospitalar. Uso para prevenção e eliminação de biofilmes já instalados. ph:1-2, incolor. Apresentação: embalagem com 5 l. Dispositivo intravenoso, Scalp nº 19, tubo transparente, estéril, atóxico e apirogênico. Será empenhado múltiplo de 100 unidades. Dispositivo intravenoso, Scalp nº 21, tubo transparente, estéril, atóxico e apirogênico. Será empenhado múltiplo de 100 unidades. Dispositivo intravenoso, Scalp nº 23, tubo transparente, estéril, atóxico e apirogênico. Será empenhado múltiplo de 100 unidades. Eletrodo autoadesivo para fisioterapia (TENS), tamanho: 8 x 13 cm. Apresentação: embalagem com 2 unidades (Marca de referência: Arktus, Carci ou similar). Eletrodo adesivo para fisioterapia (TENS), tamanho 5 x 9 cm. Embalagem com 4 unidades (marca Arktus, Carci ou similar) Embalagem para esterilização, material papel grau cirúrgico com filme laminado transparente, tipo uso liso, para esterilização a vapor, medindo: 9 cm x 26 cm (L x C), tipo fechamento auto selante, característica adicional com indicador. Será empenhado múltiplo de 200 unidades. Embalagem para esterilização, material papel grau cirúrgico com filme laminado transparente, tipo uso liso, para esterilização a vapor, medindo: 20 cm x 26 cm (L x C), tipo fechamento auto selante, característica adicional com indicador. Será empenhado múltiplo de 200 unidades. Embalagem para esterilização, material papel grau cirúrgico com filme laminado transparente, tipo uso liso, para	Galão	Unidade	Unidade	Unidade	Embalag em	Embalag em	Unidade	Unidade	Unidade	2	10	50	1000	500	500	200	200	50	50	100	1000	1000	1000	1000	100	1000	1000	1000	100	1000	1000	1000	R\$ 138,75	R\$ 6.937,50	R\$0,51	R\$0,52	R\$0,51	R\$48,9	R\$50,493	R\$0,34	R\$0,47	R\$0,57	R\$570,00	R\$520,00	R\$510,00	R\$510,00	R\$9.780,00	R\$10.098,66	R\$340,00	R\$470,00
----	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	---------	---------	---------	------------	------------	---------	---------	---------	---	----	----	------	-----	-----	-----	-----	----	----	-----	------	------	------	------	-----	------	------	------	-----	------	------	------	------------	--------------	---------	---------	---------	---------	-----------	---------	---------	---------	-----------	-----------	-----------	-----------	-------------	--------------	-----------	-----------



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

JP

58	428801	esterilização a vapor, medindo: 20 cm x 33 cm (L x C), tipo fechamento auto selante, característica adicional com indicador. <u>Será empenhado múltiplo de 200 unidades.</u>	Unidade	300	1000	1500	RS2,82	R\$855,00
59	442205	Equipo microgotas. Características: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; injetor lateral, sem látex; tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e transparente; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete em polietileno; conexão Luer para dispositivo de acesso venoso; ponta Luer universal; câmara gotejadora flexível transparente; sem entrada de ar; filtro de partícula de 15 micras. <u>Será empenhado múltiplo de 150 unidades.</u>	Unidade	300	1000	1500	RS5,12	R\$7.680,00
60	417373	Equipo multivias 2 vias com clamp. Características: 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; tubo flexível e transparente em PVC de 60 mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor; atóxica; apirogênica; descartável; uso único. <u>Será empenhado múltiplo de 20 unidades.</u>	Unidade	20	200	2000	R\$1,29	R\$2.580,00
61	275472	Espéculo vaginal, material polietileno, tamanho médio, estéril, descartável, sem lubrificação, com parafuso rosqueado tipo borboleta. (Marca de referência: Vagispec ou similar). <u>Será exigida amostra do produto.</u>	Unidade	50	500	1000	R\$1,30	R\$1.300,00
62	438928	Estetoscópio biauricular, material auscultador aço inoxidável, material articulação Y, aço inoxidável, material olivas silicone, material haste aço inoxidável, características adicionais: auscultador master, diafragma suspenso, anel	Unidade	5	10	20	R\$97,78	R\$1.955,60

63	449651	borracha, acessórios oliva anatômica, haste montada com tubo preto 67,5 cm.	Unidade	1	5	05	R\$53,67	R\$268,35
64	430973	Exercitador de dedos, plástico, características adicionais: 4 teclas apoio, molas ligadas ao lado oposto, tipo encaixe: de metal e borracha, apoio do polegar.	Unidade	1	5	05	R\$344,67	R\$1.723,35
65	112291	Exercitador de dedos, tamanho grande, cor verde, intensidade média, formato disco emborrachado com orifícios para introdução dos dedos da mão.	Unidade	1	5	05	R\$348,03	R\$1.740,15
66	112291	Exercitador de dedos, tamanho grande, cor azul, intensidade forte, formato disco emborrachado com orifícios para introdução dos dedos da mão.	Unidade	1	5	05	R\$348,03	R\$1.740,15
67	112291	Exercitador de dedos, tamanho pequeno, cor verde, intensidade média, formato disco emborrachado com orifícios para introdução dos dedos da mão.	Unidade	1	5	05	R\$137,60	R\$688,00
68	112291	Exercitador de mãos, possibilita condicionar individualmente cada dedo, intensidade extraforte.	Unidade	1	5	05	R\$184,27	R\$921,35
69	415875	Exercitador de mãos, possibilita condicionar individualmente cada dedo, intensidade forte.	Unidade	1	5	05	R\$149,75	R\$747,25
70	419836	Exercitador de mãos, possibilita condicionar individualmente cada dedo, intensidade média.	Unidade	2	10	10	R\$40,60	R\$406,00
71	337058	Faixas elásticas para exercícios de reabilitação e fortalecimento, caixa com 1,5 m, cor preta, intensidade forte.	Embalagem em	2	10	10	R\$24,42	R\$244,20
72	337057	Faixas elásticas para exercícios de reabilitação e fortalecimento, caixa com 1,5 m, cor verde, intensidade médio leve.	Embalagem em	2	10	10	R\$32,71	R\$327,10
73	337061	Faixas elásticas para exercícios de reabilitação e fortalecimento, caixa com 1,5 m, cor vermelha, intensidade leve.	Embalagem em	2	10	10	R\$18,593	R\$185,93
74	337062	Faixas elásticas para exercícios de reabilitação e fortalecimento, caixa com 1,5 m, cor amarela, intensidade	Embalagem em	2	10	10		



A

DP

D

75	332343	super leve. Fita indicadora para autoclave, medindo: 19 mm x 30 m (L x C).	Unidade	5	20	50	R\$7,25	R\$36,25
76	281344	Fio de sutura de nylon, nº 3.0 Agulha: 1/2, 15 mm. Será empenhado múltiplo de 24 unidades.	Unidade	24	120	2400	R\$2,68	R\$6.432,00
77	281317	Fio de sutura de nylon, nº 5.0 Agulha: 1/2, 15 mm. Será empenhado múltiplo de 24 unidades.	Unidade	24	120	2400	R\$2,38	R\$5.712,00
78	281320	Fio de sutura de nylon, nº 5.0 Agulha: 3/8, 20 mm. Será empenhado múltiplo de 24 unidades.	Unidade	24	120	2400	R\$2,06	R\$4.944,00
79	281319	Fio de sutura de nylon, nº 3.0 Agulha: 3/8, 20 mm. Será empenhado múltiplo de 24 unidades.	Unidade	24	120	2400	R\$1,99	R\$4.776,00
80	281891	Fio de sutura de nylon, nº 4.0 Agulha: 3/8, 20 mm. Será empenhado múltiplo de 24 unidades.	Unidade	24	120	2400	R\$2,02	R\$4.848,00
81	401170	Fio de sutura de nylon, nº 6.0 Agulha: 1/2, 15 mm. Será empenhado múltiplo de 24 unidades.	Unidade	24	120	2400	R\$3,42	R\$8.208,00
82	382759	Fio de sutura de nylon, nº 6.0 Agulha: 3/8, 20 mm. Será empenhado múltiplo de 24 unidades.	Unidade	24	120	2400	R\$2,10	R\$5.040,00
83	438929	Gel condutor para uso em ultrassom e fisioterapia; inodoro, transparente. Frasco flexível com bico e tampa, contendo, no mínimo, 250 gramas.	Frasco	50	150	300	R\$6,59	R\$1.977,00
84	389527	Glutaraldeído 2% - desinfecção hospitalar de alto nível por imersão, esterilização de artigos críticos e semicríticos. Apresentação: embalagem com 5 l.	Galão	2	10	20	R\$67,57	R\$1.351,40
85	442827	Imobilizador de cabeça anatômico impermeável com 04 regulagens - tamanho adulto. Base com local para ligação dos coxins (tijolos) e tiras para a fixação da cabeça. (Marca de referência: Marimar/FP 3501 ou similar).	Unidade	1	2	02	R\$170,49	R\$340,98
86	280166	Imobilizador (Tipóia), material lona com fecho plástico, tipo bilateral, tamanho G. Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	Unidade	3	10	10	R\$61,05	R\$610,50
87	280167	Imobilizador (Tipóia), material lona com fecho plástico, tipo bilateral, tamanho M. Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	Unidade	3	10	10	R\$46,77	R\$477,70

88	436058	Indicador biológico utilizado para monitorar ciclos de esterilização a vapor (autoclave). Cada teste possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 ⁵ ou 10 ⁶ de esporos bacterianos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953. O disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo. <u>Será empenhado múltiplo de 50 unidades. Será exigida a apresentação de catálogo.</u>	Unidade	100	500	1500	R\$6,27	R\$9.405,00
89	273178	Lâmina de bisturi, tamanho nº 15, confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição a raios Gama, com grande resistência à corrosão e perda de afiação, embalada individualmente em material aluminizado. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	1	20	20	R\$38,43	R\$768,6
90	427136	Lâmina de bisturi, tamanho nº 15C, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a raios Gama, com grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	1	20	20	R\$41,82	R\$836,40
91	313629	Lâmina de bisturi, tamanho nº 20, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	1	20	30	R\$40,13	R\$1.203,90
92	273179	Lâmina de bisturi, tamanho nº 21, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a raios Gama, com grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	1	20	30	R\$35,49	R\$1.064,70
93	287610	Lençol descartável com elástico, medidas 2 m x 0,90 m, branco, feito em TNT, para uso como forro de macas em	Unidade	500	1000	3000	R\$5,62	R\$16.860,00



[Handwritten signature]

94	269946	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. <u>Será emitido empenho com quantidade de múltiplos de 50 pares.</u>	Par	50	150	500	R\$4,98	R\$2.490,00
95	269839	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. <u>Será emitido empenho com quantidade de múltiplos de 50 pares.</u>	Par	50	150	500	R\$4,67	R\$2.335,00
96	269838	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. <u>Será emitido empenho com quantidade de múltiplos de 50 pares.</u>	Par	50	150	500	R\$4,97	R\$2.485,00
97	269837	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. <u>Será emitido empenho com quantidade de múltiplos de 50 pares.</u>	Par	50	150	500	R\$4,88	R\$2.440,00
98	269947	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. <u>Será emitido empenho com quantidade de múltiplos de 50 pares.</u>	Par	50	150	500	R\$3,83	R\$1.915,00

99	269891	Luva de procedimento, tamanho PP, com pó, não estéril. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	10	100	300	R\$98,98	R\$29.694,00
100	269894	Luva de procedimento, tamanho P, com pó, não estéril. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	10	100	300	R\$103,03	R\$30.909,00
101	269893	Luva de procedimento, tamanho M, com pó, não estéril. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	10	100	300	R\$124,01	R\$37.203,00
102	269892	Luva de procedimento, tamanho G, com pó, não estéril. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	10	100	300	R\$111,79	R\$33.537,00
103	455219	Luva nitrílica de procedimento, tamanho extrapequeno, sem pó. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	10	100	300	R\$120,00	R\$36.099,00
104	313654	Luva nitrílica de procedimento, tamanho pequeno, sem pó. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	10	100	300	R\$113,56	R\$34.068,00
105	313653	Luva nitrílica de procedimento, tamanho médio, sem pó, caixa com 100 unidades.	Caixa	10	100	300	R\$114,15	R\$34.245,00
106	313652	Luva nitrílica de procedimento, tamanho grande, sem pó. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	10	100	300	R\$115,02	R\$34.506,00
107	277759	Luva nitrílica de procedimento, tamanho extragrande, sem pó. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	10	100	300	R\$136,53	R\$40.959,99
108	407752	Manta térmica, material poliéster aluminizado, características adicionais: conjunto 2 mantas (2 m x 1,40 m) adulto, tipo uso lavável, aplicação não aderente, espessura 23 microns.	Unidade	20	50	50	R\$20,25	R\$1.012,50
109	341923	Máscara cirúrgica, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável, cor branca. Será empenhado múltiplo de 50 unidades.	Unidade	1000	5000	25000	R\$1,98	R\$49.500,00
110	353241	Máscara bico de pato, para isolamento respiratório, uso descartável, fixação tiras polipropileno, 4 camadas, filtração mínima 95%, 0,3 micra, fechada (Marca de referência: Descarpac/N95 ou similar).	Unidade	100	1000	2000	R\$16,82	R\$33.640,00
111	437865	Micropore bege, 25 mm x 10 m.	Unidade	12	100	300	R\$4,09	R\$1.227,00
112	437883	Micropore branco, 25 mm x 10 m.	Unidade	12	100	300	R\$3,76	R\$1.128,00



*

DP

27

113	447078	Muleta canadense, estrutura alumínio, material ponteira de borracha, características adicionais ajuste telescópico altura, material apoio mão acabamento acolchoado no apoio, tamanho adulto (G).	Unidade	4	10	20	R\$119,31	R\$2.386,20
114	259711	Óculos para proteção, acrílico, visão periférica, plástica perfurada, ante embaçante, lateral transparente, alças dobráveis, policarbonato, tipo cristal temperado.	Unidade	50	100	300	R\$10,70	R\$3.210,00
115	441983	Oxímetro de dedo, totalmente portátil, capaz de medir a saturação de oxigênio sanguíneo e frequência cardíaca, sendo posicionado no dedo, com monitor digital e estrutura em material plástico.	Unidade	1	5	05	R\$253,33	R\$1.266,65
116	283107	Pinça Cheron 25 cm Weldon, em aço inox AISI 420 e 410, não estéril, autoclavável.	Unidade	1	5	10	R\$60,81	R\$608,10
117	339301	Pinça Menken ou Kogan 27 cm para abertura de colo de útero, confeccionada em aço inoxidável AISI-420.	Unidade	1	5	10	R\$536,86	R\$5.368,66
118	272433	Pinça hemostática, tipo Kelly curva, nº 12.	Unidade	1	5	10	R\$57,046	R\$570,46
119	321398	Pinça para biópsia professor medina 24 cm/5 mm, em aço inoxidável AISI-420.	Unidade	1	5	10	R\$387,216	R\$3.872,16
120	321399	Pinça para biópsia professor medina 24 cm/3 mm, em aço inoxidável AISI-420.	Unidade	1	5	10	R\$407,043	R\$4.070,43
121	243286	Porta agulha Mayo-Hegar 14 cm, em aço inoxidável.	Unidade	1	5	10	R\$29,50	R\$295,00
122	411867	Prancha longa plástica com jogo de cintos com 3 peças. Tamanho: 1,85 x 44 m – peça – peso: 9 kg – suporta aproximadamente 130 kg (Marca de referência: Marimar FP/3202L ou similar). Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	Unidade	1	2	03	R\$555,29	R\$1.665,87
123	308648	Protetor facial composto de coroa de plástico, visor confeccionado em acrílico incolor, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou	Unidade	50	100	400	R\$55,93	R\$22.372,00

X

124	446603	link do fabricante). Rolo de esparadrapo 10 cm x 4,50 m (L x C), material tecido impermeável, massa adesiva de zinco, cor branca, material do dorso em tecido de algodão.	Rolo	50	100	240	R\$8,41	R\$2.018,40
125	442385	Rolo de papel para esterilização, material papel grau cirúrgico com filme laminado transparente, liso, apropriado para embalar materiais para esterilização a vapor, medindo: 12 cm x 100 m (L x C), com indicador de esterilização.	Rolo	2	10	100	R\$59,08	R\$5.908,00
126	443438	Rolo de papel para esterilização, material papel grau cirúrgico com filme laminado transparente, liso, apropriado para embalar materiais para esterilização a vapor, medindo: 15 cm x 100 m (L x C), com indicador de esterilização.	Rolo	2	10	100	R\$ 73,84	R\$ 7.384,00
127	442384	Rolo de papel para esterilização, material papel grau cirúrgico com filme laminado transparente, liso, apropriado para embalar materiais para esterilização a vapor, medindo: 20 cm x 100 m (L x C), com indicador de esterilização.	Rolo	2	10	100	R\$ 98,61	R\$ 9.861,00
128	446031	Rolo de papel para esterilização, material papel grau cirúrgico com filme laminado transparente, liso, apropriado para embalar materiais para esterilização a vapor, medindo: 25 cm x 100 m (L x C), com indicador de esterilização.	Rolo	2	10	100	R\$ 127,03	R\$ 12.703,00
129	442386	Rolo de papel para esterilização, material papel grau cirúrgico com filme laminado transparente, liso, apropriado para embalar materiais para esterilização a vapor, medindo: 30 cm x 100 m (L x C), com indicador de esterilização.	Rolo	2	10	50	R\$ 158,84	R\$ 7.942,00
130	398559	Saco plástico para lixo, com capacidade para 50 l, reforçado, cor branco leitoso, medindo aproximadamente 63 x 80 cm (L x A), com símbolo de substância infectante, uso hospitalar, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem (não reciclado), oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Compatível com os padrões da ABNT NBR 9191. Apresentação: fardo com 100 unidades.	Fardo	5	20	200	R\$ 39,03	R\$ 7.806,00
131	398560	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 l, reforçado, cor	Fardo	5	20	200	R\$ 62,99	R\$ 12.598,00



#

DP

DD

132	22870	branco leitoso, medindo aproximadamente 75 x 105 cm (L x A), com símbolo de substância infectante, uso hospitalar, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem (não reciclado), oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Compatível com os padrões da ABNT NBR 9191. Apresentação: fardo com 100 unidades.	Unidade	1	2	03	R\$ 301,27	R\$903,81
133	439622	Salsichão guarda-vidas (curto e retangular), medindo: 70 cm x 17 cm x 20 cm (C x A x L). Acompanha bolsa para acondicionamento (Marca de referência: Marimar/FP 9244 ou similar).	Unidade	300	1000	5000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
134	439640	Seringa, capacidade 1 ml, material polipropileno transparente (plástico), êmbolo com ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	Unidade	300	1000	5000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
135	439639	Seringa, capacidade 5 ml, com roscapara fixar agulha, material polipropileno transparente (plástico), êmbolo com ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	Unidade	300	1000	5000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
136	439641	Seringa, capacidade 10 ml, material polipropileno transparente (plástico), êmbolo com ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	Unidade	300	1000	5000	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
137	445833	Seringa, capacidade 20 ml, material polipropileno transparente (plástico), êmbolo com ponta de borracha	Unidade	300	1000	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00

138	269880	siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	Frasco	5	10	40	R\$ 21,93	R\$ 877,20
139	277319	Solução aquosa de digluconato de clorexidina a 2% com tensoativos, indicado como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Apresentação: frasco de 1 l.	Frasco	5	10	40	R\$ 10,72	R\$ 428,80
140	452220	Solução de peróxido de hidrogênio 10 volumes. Apresentação: frasco de 1 l.	Unidade	12	36	240	R\$ 13,40	R\$ 3.216,00
141	369794	Tala alumínio com espuma, para dedo, medindo: 18 cm x 1,6 cm. Será emitido empenho com quantidade de múltiplos de 12 unidades.	Unidade	1	5	10	R\$ 104,77	R\$ 1.047,70
142	318191	Termo higrômetro digital com temperatura interna/externa, Max/Mín e umidade interna.	Unidade	1	5	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
143	318757	Tesoura íris curva nº 12.	Unidade	1	5	10	R\$ 28,99	R\$ 289,90
144	346297	Tesoura íris reta com vídea nº 12.	Pacote	20	50	200	R\$ 10,32	R\$ 2.064,00
145	457480	Toalha de papel, 1 dobra, medindo: 24,50 cm x 21,90 cm, extra branca, interfolhada. Apresentação: fardo com 1000 folhas.	Caixa	1	5	50	R\$ 58,21	R\$ 2.910,50
146	428616	Torneira de 3 vias, atóxica, apirogênica, descartável, uso único, para acesso venoso. Apresentação: caixa com 50 unidades.	Pacote	50	100	200	R\$ 22,56	R\$ 4.512,00
147	451393	Touca descartável uso hospitalar, tipo comum com elástico nuca, gramatura 30, cor branca. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	Unidade	10	50	50	R\$ 10,45	R\$ 522,50
		Tubo endotraqueal, tamanho nº 6. Características: sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão huer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a						



A

JP

DP

148	451394	dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual. Tubo endotraqueal, tamanho nº 6,5. Características: sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unidade	10	50	50	R\$ 11,98	R\$ 599,00
149	451391	Tubo endotraqueal, tamanho nº 7. Características: sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unidade	10	50	50	R\$ 29,35	R\$ 1.467,50
150	451397	Tubo endotraqueal, tamanho nº 7,5. Características: sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unidade	10	50	50	R\$ 17,04	R\$ 825,00
151	451396	Tubo endotraqueal, tamanho nº 8. Características: sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com	Unidade	10	50	50	R\$ 12,40	R\$ 620,00

8

152	451390	curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unidade	10	50	50	R\$12,75	R\$ 637,50
153	389770	Tubo endotraqueal, tamanho nº 8,5. Características: sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unidade	1	10	50	R\$ 363,69	R\$ 18.184,50
154	455908	Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento manual, Componentes 2 manômetros (sendo um fluxômetro), características adicionais sem filtro, material ferro, tratamento superficial cromado, tipo rosca para oxigênio, com entrada para copo umidificador.	Unidade	1	4	04	R\$ 48,67	R\$ 194,68
155	455909	Collar cervical, material PVC, tipo adulto, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho médio, características adicionais antialérgico, material do suporte revestido com espuma, com costura interna, com perfurações para ventilação.	Unidade	1	4	04	R\$ 42,00	R\$ 168,00
156	455910	Collar cervical, material PVC, tipo adulto, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho pequeno, características adicionais antialérgico, material do suporte revestido com espuma, com costura interna, com perfurações para ventilação.	Unidade	1	4	04	R\$ 21,12	R\$ 84,48



#

DP

27

157	70122	costura interna, com perfurações para ventilação. Bolsa porta tala e colar, com 03 bolsos, medindo: 0,90 x 0,25 x 0,05 m, para acondicionamento de materiais de resgate. (Marca de referência: Marimar/FP 8008 ou similar). Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	Unidade	1	2	02	R\$ 303,04	R\$ 606,08
158	150452	Capa para prancha longa de resgate, com bolso para imobilização de cabeça, medindo: 1,88 x 0,47 x 0,06 m, confeccionada em tecido emborrachado com fecho em zíper. Na parte da frontal possui uma bolsa transparente fechada em velcro para abrigo de colares cervicais, cintos e talas. Na parte posterior possui argola pra ser pendurada e alças para transporte (Marca de referência: Marimar/FP 8053 ou similar). Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	Unidade	1	3	03	R\$ 280,33	R\$ 840,99
159	150555	Cinto para fixação dupla das pernas em pranchas, tamanho único. (Marca de referência: Marimar/FP 3249 ou similar). Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	Unidade	1	3	03	R\$ 279,37	R\$ 838,11
160	359106	Tala fácil para imobilizações com velcro, jogo com 4 tamanhos: PP / P / M / G. (Marca de referência: Marimar/FP 3350J ou similar).	Jogo	1	3	06	R\$ 71,30	R\$ 427,80
161	108316	Tijolo/bolacha/bachal do imobilizador de cabeça anatômico impermeável, tamanho adulto. Será empenhado múltiplo de 02 unidades (Marca de referência: Marimar/FP 3560 ou similar).	Unidade	1	5	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
162	133566	Conjunto nebulização: máscara, copo e tubo extensor, adulto, uso individual, desmontável, atóxico.	Unidade	2	10	10	R\$ 128,08	R\$ 1.280,03
163	397516	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 30g x 1,2"(13x0,30), tipo ponta: bisei curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso: estéril,	Caixa	5	20	50	R\$ 26,54	R\$ 1.327,00

8

164	437909	descartável, embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Unidade	100	500	1000	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
165	389557	Campo cirúrgico, tipo: fenestrado, material : int, dimensão: cerca de 40 x 40 cm, esterilidade: estéril, uso único. Gramatura mínima de 30g/m2.	Unidade	1	5	10	R\$ 85,63	R\$ 856,63
166	339565	Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg/dl, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes, componentes: com lancetas, tiras, acessórios: lancetador, solução controle. Marca: G-TECH.	Teste	400	1000	5000	R\$ 1,44	R\$ 7.200,00
167	339565	Tiras de glicemia compatíveis com o monitor G-TECH. Será empenhado frascocom 50 tiras.	Teste	400	1000	5000	R\$ 1,44	R\$ 7.200,00
168	339565	Tiras de glicemia compatíveis com o monitor ON CALL PLUS II. Será empenhado frascocom 50 tiras.	Teste	400	1000	5000	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00
169	269880	Tiras de glicemia compatíveis com o monitor ACCU CHEK ACTIVE. Será empenhado frascocom 50 tiras.	Frasco 100 ml	50	250	1000	R\$ 5,26	R\$ 5.260,00
170	430363	Digliconato de Clorexidina 2% solução tópica com tensoativos.	Caixa	20	100	300	R\$ 8,24	R\$ 2.472,00
171	392047	Curativo flexível transparente (tipo band-aid ou similar). Lençol descartável sem elástico medidas 2 m x 0,90 m, branco, feito em TNT, para uso como forro de macas em clínicas e hospitais, 100% polipropileno, atóxico, com coloração branca, gramatura 30 g. Será empenhado múltiplo de 10 unidades.	Unidade	100	250	500	R\$17,27	R\$8.635,00
172	445576	Garrote, material : faixa elástica, componente adicional: c, sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável	Unidade	30	50	100	R\$12,00	R\$1.200,00
173	409703	Lâmina para microscopia lisa em vidro. Será empenhado múltiplo de 50 unidades.	Unidade	200	500	2000	R\$0,66	R\$1.320,00
174	412639	Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com	Unidade	200	500	2000	R\$1,07	R\$2.140,00



[Handwritten signature]

DD

175	389338	divisórias. Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	Caixa com 100 UN	5	50	200	R\$51,15	R\$10.230,00
176	286037	Escova endocervical estéril, descartável, para uso ginecológico. Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	Unidade	100	600	600	R\$0,73	R\$438,00
177	453693	Espátula uso médico, modelo I: de ayres, material: madeira, comprimento: cerca de 18 cm, esterilidade: descartável. Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	Pacote com 100 UN	1	10	10	R\$10,76	R\$107,6
178	102407	Fixador citológico --fixador para exame citológico frasco com 100 ml, solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedade de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico em lâmina de vidro, uso ginecologia, spray.	Unidade	2	10	10	R\$10,80	R\$108,00
179	435801	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual	Unidade	2	10	20	R\$31,77	R\$635,40
180	438089	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições.	Unidade	2	10	20	R\$203,09	R\$4.061,80
181	378432	Agulha sistêmica de acupuntura, tamanho 25x30, aço cirúrgico inoxidável esterilizadas de alta resistência, descartável, marca de referência Dong Bang. Será empenhado múltiplo de 1000 unidades.	Caixa com 100 UN	1	10	50	R\$69,41	R\$3.470,00
182	378415	Lâmpada Infravermelho, marca Philips, potência 150W, voltagem 110V, Modelo PAR 38, soquete tipo ROSCA (E27), converte energia em fonte de radiação de calor, possui refletor interno 100% aluminizado, ou seja, 100% do calor sai pela parte frontal, filamento pequeno e arredondado, o	Unidade	1	5	10	R\$121,50	R\$1.215,00

R

190	467874	Pinça cherron descartável. Formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	100	500	1500	R\$3,68	R\$5.520,00
191	42579	Monitor de pressão arterial automático de braço com tamanho de braçadeira universal, alimentação por pilha. Marca de referência: Omron.	Unidade	1	4	4	R\$210,326	R\$841,306
192	445095	Chinelo, material: eva, cor: variada, tamanho: único, características adicionais: descartável	Unidade	100	500	1000	R\$4,33	R\$4.330,00
193	437180	Cateter intravenoso, 24G, estéril em embalagens individuais. Cateter Intravenoso Jelco Amarelomedidas 0,5mm x 19mm. Será empenhado múltiplo de 100 unidades.	Unidade	200	600	1000	R\$2,39	R\$2.390
194	357711	Cobertura filme transparente em rolo, Material poliuretano; tipo ação fixar e impermeabilizar curativos; tamanho 10 cm x 10 m; embalagem individual	Rolo 10 M	2	5	10	R\$137,76	R\$1.377,60
195	280471	Fluxômetro, capacidade fluxo: 0 a 15 l, min, aplicação: controle fluxo oxigênio medicinal, pressão: pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão: conexões conforme abnt, regulagem: vazão regulada p,válvula agulha c,manopla fixada, tipo escala: escala numérica, componentes: flutuador esférico,porca conexão c,abas em latão, conexão saída: conexão saída c,resca em latão cromado	Unidade	1	5	5	R\$112,50	R\$562,5
196	11126	Conjunto de Punch dermatológico, com os tamanhos de 2 mm, 3mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm e 8 mm, confeccionado em aço inox, material autoclavável, instrumento cirúrgico não articulado cortante. Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante)	Unidade	1	10	20	R\$907,423	R\$18.148,46
197	313571	Lâmina de bisturi, tamanho nº 11, confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição a raios Gama, com grande resistência à corrosão e perda de afiação, embalada individualmente em material aluminizado. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 UN	1	20	20	R\$37,85	R\$757,00

198	444051	Solução alcoólica de clorexidina 2% com tensoativos 1 litro	Unidade	10	30	60	R\$27,96	R\$1.677,60
199	467996	Pinça anatômica Dente de Rato (12 a 15 cm), confeccionado em aço inoxidável, AISI-420, possui dentes na extremidade. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	Unidade	1	20	20	R\$21,38	R\$427,60
200	471726	Tesoura Castroviejo Curva (12 a 15 cm), instrumento cirúrgico articulado cortante confeccionado em aço inoxidável. Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	Unidade	1	20	20	R\$120,30	R\$2.406,00
201	467875	Pinça Pean Murphy (12 a 15 cm), confeccionado em aço inoxidável, AISI-420. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	Unidade	1	20	20	R\$57,99	R\$1.159,80
202	467867	Pinça Backhaus (12 a 15 cm), ponta atraumática confeccionado em aço inoxidável, AISI-420. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	Unidade	1	20	20	R\$56,05	R\$1.121,00
203	281034	Fio Sutura Catgut Simples 4-0 Amarelo, absorvível, agulha 20 mm. Será empenhado múltiplo de 24 unidades.	Unidade	48	492	984	R\$4,72	R\$4.644,48
204	463003	Eletrodo para bisturi Elétrico tipo bola-BP-100, fabricado em aço grau cirúrgico, oferece melhor desempenho na coagulação. Diâmetro padrão universal, compatível com diversas marcas de canetas. Revestimento isolante altamente resistente. Produto atóxico. Tamanhos diversos: Eletrodo tipo bola 2,1 mm; 4,2 mm; 6,0 mm; 7,5 mm. Haste reta e angulada. Deverá ser apresentado o catálogo do produto	Unidade	1	20	20	R\$677,08	R\$13.541,60



✱

DP

205	451101	(ou link do fabricante): Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, tamanho : n° 3, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade: reutilizável.	Unidade	1	5	10	R\$78,61	R\$786,10
206	321890	Etiqueta bopp adesiva removível, tamanho 100 x 30 mm. Compatível para uso em impressora ZEBRA ZD220. Será empenhado múltiplo de 1.200 etiquetas o rolo.	Rolo	12	36	36	R\$37,306	R\$1.343,039
207	396145	Swab, material: haste plástica, tipo ponta: ponta em algodão hidrófilo, apresentação : embalagem individual, aditivos: com meio de transporte stuart, esterilidade: estéril, tipo de uso: descartável. Deverá ser apresentado o catálogo do produto (ou link do fabricante).	Unidade	30	100	100	R\$5,18	R\$ 518,00
208	438061	Papel para utilização em eletrocardiograma, termossensível 216 mm x 30 m, reticulado. Compatível com eletrocardiógrafos da marca Bionet modelo Cardiocare 2000 e Cardio Touch 3000.	Bobina 30 M	5	20	50	R\$36,16	R\$ 1.808,00
O custo total estimado da licitação							R\$ 1.158.230,46	



1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.4. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.5. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo conforme fixado na descrição dos itens acima, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.6. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.8. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.9. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata de registro de preços, podendo variar de acordo com a necessidade da contratação, respeitando a legislação específica do pregão. Cada solicitação de material representará uma contratação individual, com prazo de vigência próprio, pelo período necessário para a entrega da quantidade demandada, recebimento, verificação da conformidade e pagamento. Executado o objeto, o contrato se extinguirá. Quando surgir nova necessidade do material, novo contrato será celebrado, e assim sucessivamente, até que expire o prazo de validade da Ata.

1.10. Os grupos 1 e 2 foram formados por motivo de padronização e compatibilidade dos materiais, uma vez que possuem a mesma natureza, aplicação e finalidade, bem como para facilitar o andamento da fase de lances devido ao elevado número de itens.

1.11. A aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida nas seguintes hipóteses:

- a) Aquisição da totalidade dos itens do grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; e
- b) Aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O 38º Batalhão de Infantaria possui diversas instalações, seções, auditório, banheiros, Hotel de Trânsito, Posto Médico, etc, que necessitam de materiais médicos, hospitalares, laboratoriais e fisioterápicos para a realização das atividades diárias.

2.2. Os créditos para as aquisições serão definidos no momento da contratação.

2.3. Será adotado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) tendo em vista a dificuldade da Administração em prever o quantitativo exato dos materiais que serão necessários ao longo do ano.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, no seguinte endereço: **Almoxarifado do 38º Batalhão de Infantaria, situado à Praia de Piratininga, s/nº, Prainha, Vila Velha/ES, CEP 29100-901, em dias úteis, no horário das 09:30 horas às 16:30 horas (tel: 27-30617398).**

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar

consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



- 12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão ~~o índice~~ ~~o índice~~ oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato (ou da nota de empenho), no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência;

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O custo total estimado da licitação é de R\$ 1.158.230,46 (um milhão cento e cinquenta e oito mil e duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

14.2. Os custos unitários e totais dos itens constam do item 1 do Termo de Referência.

15. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL


15.1. O licitante vencedor deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes, particularmente a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

15.2. Os serviços serão prestados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

15.3. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS;

15.4. Cumprir, no que couber, as exigências do art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

Vila Velha/ES, 12 de agosto de 2021.

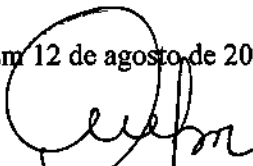


KAINÁ KIFFER PAIVA – 2º Ten
Encarregado do Setor de Almoxarifado

Aprovo o Termo de Referência para a aquisição de materiais permanentes diversos para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria, pelos motivos já elencados no item 2 - Justificativa deste termo.



Em 12 de agosto de 2021.



RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 38º BI





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BI Inf da Gu Fx BA/1851
BATALHÃO TIBÚRCIO**

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

UASG - 160093

O 38º BATALHÃO DE INFANTARIA, com sede na Praia de Piratininga, s/nº, Prainha, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 09.576.726/0001-41, neste ato representado por RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA, Comandante do 38º Batalhão de Infantaria, nomeado pela Portaria nº 549, de 05 de junho de 2020, publicada no DOU, de 09 de junho de 2020, inscrito(a) no CPF sob o nº 741.451.505-20, Identidade nº 020472454-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2021, processo administrativo n.º 41/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais permanentes diversos para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

Item	Especificação	Quantidade	Marca	Preço unitário	Preço total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 38º Batalhão de Infantaria (UASG – 160093).

4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

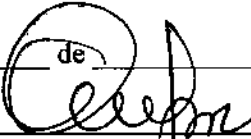
8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vila Velha, ES, _____ de _____ de 2021.



RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 38º BI

Representante da Empresa



LISTA DE VERIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BENS

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009?	S
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	S
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	S
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020?	S
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	S
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? (art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020)	S
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? (art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19)	S
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	S
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	S
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	N.A
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	S
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	S
6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)	S
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	S
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014 e a IN SEGES/ME nº 73/2020, conforme o caso? (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93 e art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020).	S
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014)	S
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo	S

servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)	S
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	S
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	S
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014)	N.A.
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	S

LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	ESTADO S/N/N.A.
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? (ON AGU nº 54/2014)	S
12.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? (art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019)	S
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19)	S
13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019)	N.A.
14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? (art. 38, III, da Lei 8.666/93)	N.A.
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? (Art. 43, IV e V, da Lei 8.666/93)	S
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? (art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19)	S
17. Há minuta de edital? (art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VII do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93)	S
17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	S
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? (art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93)	S
17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? (art. 40, §2º, II,	N.A.



da Lei 8.666/93)	
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? (art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016)	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	ESTADO S/N/N.A.
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	S
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? (art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13)	S
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? (art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13)	S
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	S
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? (art. 5º, II, do Decreto 7.892/13)	N.A.
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? (art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13)	N.A.
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)	N.A.
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	S
25. O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	S
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	S
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	S
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	S
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa?	N.A.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf da Gu Fx BA / 1851)
BATALHÃO TIBÚRCIO



Ofício n.º 10/2021- SALC

Vila Velha - ES, ____ de agosto de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

RODRIGO FIGUEIREDO PAIVA

Consultoria Jurídica da União no Estado do Espírito Santo – CJU/ES/CGU/AGU

Rua José Alexandre Buaziz, 160 - Sl 308 – Ed. London Office Tower – Enseada do Suá

29.050-955 Vitória/ES

Assunto: Encaminha processo para manifestação jurídica

Senhor Consultor Jurídico da União no ES,

1. Encaminho o processo abaixo descrito para exame e aprovação jurídica dessa Consultoria Jurídica, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93.

2. Formulário para tramitação processual:

Nome: 38º Batalhão de Infantaria	
Email: cpl38bi@yahoo.com.br	Telefone: (27) 30617333 – Capitão Loiola
NUP: 64064.006566/2021-16	Nº de volume(s): 03(três)
Assunto: Processo de Licitação	
Objeto: Contratação de materiais médicos, hospitalares, laboratoriais e fisioterápicos para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria.	
Valor: R\$ 15.200,00	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021
Complementação: Processo Administrativo nº 92/2021	
Prazo: / /	

***Os dados fornecidos serão de inteira responsabilidade do órgão assessorado e para uso exclusivo do setor de protocolo desta Consultoria.**

Atenciosamente,

RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf da Gu Fx BA/1851)
BATALHÃO TIBÚRCIO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

**LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 92/2021
Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021**

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, encerro a numeração do Processo Administrativo nº 92/2021 na folha nº 525 do Volume III.

Vila Velha - ES, 16 de agosto de 2021.


RICARDO SANTIAGO BRITO - Cb EP
Auxiliar da SALC

EM BRANCO